



Proc. Administrativo 4.266/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/11/2024 às 10:43:35

Setores envolvidos:

SEMGOV - CPL, FMPHCA, CA

Solicitação de Credenciamento de Empresa

Trata-se de apresentação de documentos referente ao Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022.

A Empresa **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, apresentou os documentos através do e-mail oficial da Comissão de Contratação e segue anexa para que seja analisada.

—
Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Anexos_Cas.pdf

Cartao_CNPJ_MEI_2024_.pdf

ceis_valida.pdf

Cemig_112024.pdf

certidao.pdf

Certidao_Civil_Negativa_MG.pdf

CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_23424788_MG.pdf

Certidao_Negativa_CGU_controladoria_Geral_Uniao.pdf

Certidao_Negativa_Contagem_03122024.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_03032025.pdf

Certidao_Negativa_de_debitos_trabalhistas_Justica_do_Trabalho_03032025.pdf

Certidao_Negativa_Estadual_MG_11122024.pdf

Certificado_MEI_CCMEI_PJ_2024.pdf
CND_1.pdf
CND_2.pdf
CND_APF_TCU.pdf
CNH_2023_Daniela_C_Braga.pdf
consultarSituacaoFornecedor_02677895641_2024_11_22.pdf
consulta_cnep.pdf
Consulta_Regularidade_FGTS_11122024.pdf
Dani_Braga_Curriculo_e_portfolio.pdf
E_mail_de_solicitacao_documentos.pdf
Situacao_Cadastral_CPF_Daniela_C_Braga.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe Luiz Freire de Sous...	22/11/2024 10:44:01	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
	22/11/2024 13:27:03	1Doc	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA CNPJ 28.582....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ECFD-93EF-EB07-FDDF**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE FATOS NÃO IMPEDITIVOS**

DANIELA CORREA BRAGA

12328743

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e
incrito (a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins que não resido e
não tenho domicílio no município de Casimiro de Abreu – RJ, não sou servidor (a) e não
tenho qualquer relação de parentesco com servidores (as) da Fundação Cultural Casimiro
de Abreu e do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico,
Cultural e Artístico e não possuo nenhum outro fato impeditivo para participação no referido
certame, inclusive aqueles arrolados no item 4 do Edital.

contagem, 20 de novembro de 2024

Local e Data

Assinatura.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

..... DANIELA CORREA BRAGA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, localizada à Rua anjo da guarda, 30 ap 203 - Fonte Grande nº., Bairro, Município de Contagem....., Estado de ...MG....., CEP 32013-460....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr..... DANIELA CORREA BRAGA....., (Nacionalidade), ..Brasileira..... (Profissão), portador da Carteira de Identidade nº. 12328743..... emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 026.778.956-41., residente e domiciliado a Rua anjo da guarda, 30 ap 203 - Fonte Grande - Contagem MG - 32013-460\ nº., Bairro, Município de Estado de CEP,
DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. ____/2024, que tem conhecimento do serviço objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

contagem, 20 de novembro de 2024

Local e Data

Assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social do Proponente:	DANIELA CORREA BRAGA - MEI
Número do CNPJ do Proponente:	28.582.841/0001-73
Nome Completo do responsável legal:	DANIELA CORREA BRAGA
Número do RG do responsável legal:	12328743
Número do CPF do responsável legal:	026.778.956-41
Endereço	Rua anjo da guarda, 30 ap 203 - Fonte Grande - Contagem MG - 32013-460\
Telefones	31-99270.6846
E-mail	danibragaps@gmail.com
E-mail secundário	danybragaps@gmail.com
Breve descrição do currículo (em 5 linhas):	abaixo *
LINGUAGENS DE INTERESSE	
PRINCIPAL LINGUAGEM CULTURAL DE INTERESSE:	Música
SEGUNDA LINGUAGEM DE INTERESSE:	Literatura
TERCEIRA LINGUAGEM DE INTERESSE:	Biblioteca
QUARTA LINGUAGEM DE INTERESSE:	Cultura popular
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
(Liste abaixo todos os documentos anexados a este formulário)	
Todos conforme edital.	

* Breve descrição currículo:

Possui experiência em serviços de consultoria e análise de projetos culturais. Participa de comissões de análise de projetos nas esferas municipal, estadual e federal. Realizou a ministração de treinamentos sobre elaboração de Projetos culturais e Lei Rouanet. Foi contemplada pelo Fundo Municipal de Cultura da cidade de Contagem/MG e Fundo estadual de Minas Gerais. Em 2019 lançou o livro infantil "Mundo das nuvens" com o artista plástico Luciano Irrthum. Em 2020 veiculou 2 vídeos infantis na rede Minas. Em 2022 realizou através do Fundo Municipal de Contagem o evento "Sarau infantil Literário". Atua como parecerista desde 2016 nas áreas: M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(x) Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

contagem, 20 de novembro de 2024
Local e data


Assinatura

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Instrumentos sociais:

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
- c) Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
- d) Comprovante de residência ou Declaração de residência;

2. Habilitação Fiscal:

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
- b) Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- c) Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
- d) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

3. Habilitação técnica:

- a) Certidões ou atestados, expedidos por entidades da Administração Pública ou pessoa jurídica de direito privado, que demonstrem a prestação de serviços similar pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamentode.
- b) Currículo;
- c) Diploma (s) que comprove (m) o grau de escolaridade;



- d) Portfólio (publicações, fotos e materiais que comprovem a atuação na área pretendida);
- e) Atestados e declarações que comprovem a capacidade técnica expedidas por instituições públicas ou privadas com atuação na área cultural;
- f) Certificados de cursos de gestão e produção cultural na área cultural;

4. Outros Documentos

- a) Formulário de Inscrição modelo do **ANEXO IV**;
- b) Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do **ANEXO II**;
- c) Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO III**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.582.841/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.11-5-00 - Edição de livros
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANJO DA GUARDA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO APT 203
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 32.013-460	BAIRRO/DISTRITO FONTE GRANDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANY_135558@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9602-9748
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2024** às **16:51:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA**

CPF/CNPJ: **28.582.841/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).


O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:31:15 do dia 21/11/2024 , com validade até o dia 21/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5SQdd7HOFK4bDjeGJa5j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DANIELA CORREA BRAGA RUA ANJO DA GUARDA 30 AP 203 FONTE GRANDE 32013-460 CONTAGEM, MG CPF 026.7**.***-**	Referente a OUT/2024	Vencimento 11/11/2024	Valor a pagar (R\$) 204,20
Nº DO CLIENTE 7001336880	Nº DA INSTALAÇÃO 3007386105		NOTA FISCAL Nº 201106884 - SÉRIE 000 Data de emissão: 21/10/2024 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31241006981180000116660002011068841002479716 Protocolo de autorização: 1312400218315726 21.10.2024 às 23:47:15

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura Anterior 17/09	Atual 18/10	Nº de dias 31	Próxima 18/11
--	---------------------------------	--	--	-----------------------	-------------------------	-------------------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	157	1,08732275	170,69	4,30	170,69	18,00	30,72	0,86414323
Contrib Ilum Publica Municipal				33,51					
TOTAL				204,20	4,30	170,69		30,72	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				3,68					
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pagar				9,02					

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ABB988025524	26.280	26.437	1	157

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
OUT/24	157	5,06	31
SET/24	154	5,31	29
AGO/24	190	5,75	33
JUL/24	157	5,23	30
JUN/24	159	4,81	33
MAI/24	147	5,06	29
ABR/24	92	3,17	29
MAR/24	0	0,00	15
FEV/24	0	0,00	0
JAN/24	0	0,00	0
DEZ/23	0	0,00	0
NOV/23	0	0,00	0
OUT/23	0	0,00	0

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual
Energia kWh	ABB988025524	26.280	26.437

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. SET/24 Band. Verm. P1 - OUT/24 Band. Verm. P2.

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	170,69	18,00	30,72
PASEP	139,97	0,55	0,76
COFINS	139,97	2,53	3,54

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/11/2024 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.582.841/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673E.2F96.9F56.8662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIELA CORREA BRAGA

CNPJ: 28.582.841/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Setembro de 2024 às 11:07

CONTAGEM, 07 de Setembro de 2024 às 11:07

Código de Autenticação: 2409-0711-0728-0064-9627

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIELA CORREA BRAGA
CNPJ: 28.582.841/0001-73

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2024 às 13:25

CONTAGEM, 04 de Setembro de 2024 às 13:25

Código de Autenticação: 2409-0413-2514-0426-5437

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA**

CPF/CNPJ: **28.582.841/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:14:33 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MEFC3Ek9qRTIXkTF8ug6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA

CPF/CNPJ nº: 28.582.841/0001-73

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141705
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade : 978002790978002

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA
CNPJ: 28.582.841/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:41 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **7475.D4C9.3400.C786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.582.841/0001-73
Certidão n°: 60728107/2024
Expedição: 04/09/2024, às 14:14:59
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.582.841/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/09/2024	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/12/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003037633.00-23	CNPJ/CPF: 28.582.841/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R ANJO DA GUARDA		NÚMERO: 30	
COMPLEMENTO: APT 203,	BAIRRO: FONTE GRANDE	CEP: 32013460	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000800432623			

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DANIELA CORREA BRAGA

CPF

026.778.956-41

CNPJ

28.582.841/0001-73

Data de Abertura

05/09/2017

Nome Empresarial

28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/09/2017

Endereço Comercial

CEP

32013-460

Logradouro

RUA ANJO DA GUARDA

Número

30

Complemento

APT 203

Bairro

FONTE GRANDE

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/09/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Livreiro(a) independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

5811-5/00 - Edição de livros

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 20/11/2024 15:51:34

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Daniela correa braga

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 20/11/2024 15:55:36

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: daniela correa braga

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2024 16:22:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA**
CNPJ: **28.582.841/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DANIELA CORREA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12328743 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
026.778.956-41 29/01/1976



FILIAÇÃO
**SEBASTIAO CORREA FERREIRA
THEREZINHA CORREA FERREIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05116803225

VALIDADE
23/10/2025

1º HABILITAÇÃO
28/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
27/10/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

90658362668
MG583342779



MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2171719963



PROIBIDO PLASTIFICAR
2171719963



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 026.778.956-41
Nome: DANIELA CORREA BRAGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2025	Automática

V - Qualificação Técnica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 12:31:54

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 28582841000173

Cadastro: CEIS CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.582.841/0001-73
Razão Social: DANIELA CORREA BRAGA 02677895641
Endereço: R JOAQUIM JOSE 601 AP 303 BL 3 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG / 32013-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111302054963380090

Informação obtida em 20/11/2024 15:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DANIELA BRAGA

Rua Joaquim José, nº 601 – bl3 apt. 303
Centro - Contagem/MG. - CEP: 32013-390
Tel.: (31)99602-9748 / (31)99270.6846
contato@dbprojetos.com.br

PARECERISTA – Análise de Projetos Culturais

Parecerista do MinC - Atividades de análise e emissão de parecer técnico (PRONAC) – Lei Rouanet 2015 a 2018. Parecerista do Ministério do Turismo - Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) – Lei Rouanet 2019 a 2024 – Ministério da Cultura

Sorocaba SP - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba – SECULTUR/SP (Comissão de análises de projetos de música – Linc 2016)

GO - Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE/GO (2 Comissões de análises de projetos: Música e Música erudita - 2017)

Joinville SC - Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville - SIMDEC/SC 2017 (3 comissões: Formação em Cultura, Música, Patrimônio Cultural material)

MG - Secretaria de Estado de Cultura - SEC de Minas Gerais - Lei Estadual de Incentivo a Cultura – LEIC MG (Comissão: Áreas Culturais Integradas – 2017)

Curitiba PR - Fundação Cultural de Curitiba PR – Paiol Musical / Fundo Mun Cultura - (Comissão de análises de projetos de Música - 2017)

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – FAC/DF - Fundo de Apoio a Cultura – (Comissão Música novembro/2017)

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – LIC/DF - Lei de Incentivo a Cultura – prova de seleção – (pareceres 2017/2018/2020/2023)

ES - Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES – (Comissão Música Fevereiro/2018)

Curitiba PR - Fundação Cultural de Curitiba PR – Autoria Compartilhada (Centro de Criatividade de Curitiba / Fundo Mun Cultura (Comissão de análises de projetos - 2018)

Fortaleza CE - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Secultfor – (Comissão Música Setembro/2018)

PE - Fundarpe - Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura/Funcultura – (Comissão Música Novembro e Dezembro/2018).

BH MG - Programa Assembléia Cultural – ALMG (Assembléia Legislativa de MG) – (Comissão VI Música – 2018)

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – FAC/DF - Fundo de Apoio a Cultura – (Comissão Música Julho/2020)

Rio do Sul SC - Fundação Cultural de Rio do Sul/SC – Prêmio Nodji Pellizzetti de Incentivo a Cultura 2020 (Comissão Música - Novembro/2020)

Uberlândia MG - Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia/MG – Lei Aldir Blanc (Comissão Música Novembro/2020) e (PMIC Música/2023)

AM - Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC – Lei Aldir Blanc – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas - Prêmios Feliciano Lana e Encontro das Artes - (2 Comissões Música Nov e Dez/2020)

RO - Sejucel Rondônia - 1ª Edição Maestro Alkbal (Música Dezembro 2020) e 2ª Edição Marechal Alkbal (Música Outubro 2021)

AP - Governo do Estado do Amapá – Secretaria de Estado da Cultura - EAP (Projetos e Ações Artísticas e Culturais Continuadas – Dezembro 2020)

CE - Secretaria da Cultura do Ceará – SECULT/CE – XII Edital Ceará de Incentivo as Artes – Prêmio Alberto Nepomuceno (Música – 2021)

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – LIC/DF - Lei de Incentivo a Cultura – 2021, 2022 e 2023)

Maringá PR - Secretaria Municipal de Cultura – Prefeitura de Maringá Paraná – Fundo de Cultura Edital Aniceto Matti (Comissão Música) - Junho de 2020 e 2021

Vinhedo SP - Secretaria de Cultura e Turismo de Vinhedo/SP (Comissão Oficinas Culturais – Oficinas Livres Artes Integradas) – Julho de 2021

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – FAC/DF - Fundo de Apoio a Cultura – (Comissão Artes Integradas Agosto/2021 – Fac Brasília Multicultural)

Sobral CE - Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral - Ceará (Música Outubro 2021)

Macapá AP - Fumcult - Fundo Municipal Cultura de Macapá – (Artes Integradas 2021)

Ponta Grossa Paraná - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Paraná, Secretaria de Cultura - Projeto Sexta às Seis (Música 2022) e (Música 2024).

CE - Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará, Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural - Anexo Territórios Artísticos e Criativos das Periferias do Ceará (Artes Integradas, Diversidade 2022)

Fortaleza CE - Laboratório de Pesquisa da Escola de Cultura e Artes do CCBJ (Centro Cultural Bom Jardim) - Fortaleza Ceará (Música 2022)

Maringá PR - Secretaria Mun Cultura – Fundo de Cultura Edital Aniceto Matti (Comissão Música - Iniciante) – Julho 2022 e LPG (Demais Áreas-Literatura e Música) - 2023

MS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul MS - Edital FIC (Música – 2022) e LPG (Demais áreas – 2024).

ES - Secretaria de Cultura do Espírito Santo – Fundo de Cultura ES – LICC (Literatura 2022, 2023 e 2024) – (Música 2023)

RO - Curadora Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Educação - Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA (Porto Velho - RO – 2022)

Viana ES - Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Mun Viana ES (Música 2022)

PE - Fundarpe - Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura/Funcultura Geral (Comissão Artes Integradas – Literatura – Outubro 2022)

Vila Velha ES - Prefeitura Municipal de Vila Velha - ES e Secretaria de Estado da Cultura - Fundo a Fundo – (Literatura - Dezembro 2022)

Araguari MG - Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC – Araguari MG – (Música - Dezembro 2022) e (LPG Audiovisual - 2024)

Fortaleza CE - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Secultfor – (Comissão Festival de Música - Janeiro/2023)

Canoas RS - Secretaria Municipal de Cultura de Canoas RS – (Música – Janeiro 2023)

Curitiba PR - Fundação Cultural de Curitiba PR – Paiol Musical / Fundo Mun Cultura (Comissão de análises de projetos de Música – 2023)

Sorocaba SP - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba – SECULTUR/SP (Linc – Música 2023)

Naveg SC - Fundação Cultural de Navegantes SC – (Artes Integradas – Agosto 2023) e (2 comissões: Edital Vilma Mafra e LPG Demais Áreas – Outubro 2023)

DF - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – FAC/DF - Fundo de Apoio a Cultura – (Comissão Multicultural II setembro/2023)

PE - Fundarpe - Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura/Funcultura Geral (2 Comissões: Música Prod Conteúdos – Setembro e Funcultura Música – Outubro 2023)

Salvador BA - Fundação Gregório de Mattos – Secretaria de Cultura de Salvador BA – Edital Gregórios (Comissão Artes Integradas - Outubro 2023)

Recife PE - Secretaria de Cultura do Recife – Fundação de Cultura FCCR – Edital Recife Criativo (comissão Música Out e Nov 2023)

Uberlândia MG - Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia/MG – PMIC (Comissão Música Novembro/2023)

Franca SP - Prefeitura Franca SP – FEAC (LPG Demais Áreas - Outubro 2023) e (Bolsa Cultura – junho 2024)

PE - Secretaria de Cultura do estado de Pernambuco (Comissão Edital de Formação cultural LPG – Outubro 2023)

Taubaté MG – Secretaria de Cultura e Economia Criativa – LPG (Música Novembro 2023)

BH MG - Secretaria Municipal de Cultura – LPG (Demais Áreas 2023)

Sete Lagoas MG – Secretaria Mun Educação, Esportes e Cultura – LPG 2023 (Demais áreas) e LPG 2024 (Audiovisual)

Japeri RJ - Fundação Municipal de Japeri - LPG 2023

Nilópolis RJ – Secretaria Municipal de Cultura SEMUC – LPG 2023

Piracicaba SP – Secretaria Municipal da Ação Cultural de Piracicaba – LPG 2023

Ferraz de Vasconcelos – SP – Secretaria Munic Cultura e Turismo – LPG 2023

Itajaí SC – Fundação Municipal de Itajaí - LPG 2023 e LIC Música 2024

Dom Pedrito RS - Prefeitura de Dom Pedrito – LPG 2023

PR - Secretaria de Estado da Cultura do Paraná – SEEC – Multiáreas LPG 2023

AM – Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas SEC/FEC – LPG 2023

Cachoeiro de Itapemirim ES – Secret Munic Cultura e Turismo SEMCULT – LPG 2023

Maringá PR - Secretaria Municipal de Cultura – Fundo de Cultura Edital Aniceto Matti (Comissão Literatura - 2024)

Feira de Santana BA – Prefeitura Municipal de Feira de Santana – LPG 2023

Ponta Grossa PR - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Paraná, Secretaria de Cultura - LPG (Demais Áreas Culturais – 2023 e 2024)

Casimiro RJ – Fundação Cultural Casimiro de Abreu – LPG (Música 2024)

Brusque SC – Fundação Cultural de Brusque – Demais áreas LPG e Prêmio Wilson Erasmo Quintino (2 comissões 2024)

Atibaia SP - Prefeitura da Estância de Atibaia – Edital “Concerto Voz de Mulher” - Música e “Festival Literário” – (2 comissões 2024)

Serrana – SP – Secretaria da Cultura – LPG Audiovisual 2024

Vargem Alta ES – Prefeitura Mun – Secretaria de Cultura - LPG (Demais Áreas – 2024)

BH – Prefeitura Mun - Secretaria de Cultura - LPG (Demais Áreas Música – 2024)

PR – Governo do Estado – Secretaria de Cultura - LPG (Demais Áreas Música – 2024)

Corumbá MS – Prefeitura Mun – Fundação de Cultura - LPG (Música – 2024)

CE - Secretaria da Cultura do Gov Estado do Ceará - Secult, Edital Vozes Plurais – LPG (Literatura – 2024) e 13º Edital Ceará das Artes - LPG (Música – 2024)

Viamão RS – Secretaria de Cultura – Prefeitura Mun Viamão – RS – LPG – 2024

Antônio Prado RS – Secretaria Mun Educação e Cultura – LGP Demais áreas - 2024

São José dos Campos SP – Fundação Cultural Cassiano Ricardo – LPG – 2024

Apucarana PR – Secretaria da Promoção Art Cultural – LPG Demais áreas - 2024

Participa do Fórum Nacional de Pareceristas desde 2017

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós Graduação em Comunicação Social (Marketing/Eventos)

Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI/BH

Graduação em Comunicação Social – mídia impressa, eletrônica e digital) - Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI/BH

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Ampla experiência em serviços de consultoria em projetos culturais (elaboração, execução, análise técnica), participação em comissões de análise de projetos (municipais, estaduais, federal)
 - ✓ Análises de projetos culturais para o Ministério da Cultura, Parecerista de Secretarias de Cultura também nas esferas estadual e municipal.
 - ✓ Ministração de Oficinas sobre Elaboração de Projetos
 - ✓ Sólida experiência em Marketing Digital, Google Adword's, conteúdo de sites
 - ✓ Proponente contemplada Fundo de Cultura de Contagem, Fundo de Cultura do estado de Minas Gerais. Autora do Livro infantil Mundo das nuvens e Mundo do mar.
-

HISTÓRICO PROFISSIONAL - PRODUÇÃO CULTURAL

Prestação de serviços – Elaboração de Projetos Culturais - Proponente:

- Projeto "Lançamento do 2º CD do Projeto Partido Alto", elaboração pela Lei Rouanet – Ministério da Cultura - 2016
- Projeto "CD Noites Brasilienses", elaboração pela Lei Rouanet – MinC – 2016
- Projeto "Tres Brasilis Instrumental", elaboração pela Lei Rouanet – MinC – 2017
- Projeto "Exposição da Arte em Container", elaboração Lei Rouanet – MinC - 2017
- Projeto "Artes Projeto Fred", elaboração - Lei Rouanet – MinC – 2017
- Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – FMIC/Fundac – Elaboração de Projetos culturais - 2017
- Projeto "Arquitextura" – Lei Rouanet – MinC – 2018
- Projetos Grupo Rockin' Strings - Belo Horizonte – 2019
- Projeto "Ciranda do Rosa", elaboração Fundo de Cultura de Belo Hte – 2021
- Contemplada pelo Fundo de Cultura de Minas Gerais – ArteSalva – FEC MG - 2020
- Contemplada pela Lei Aldir Blanc de Contagem/MG – Prêmio 2020
- Projeto 'Livro CenAção' – Grupo Trama de Teatro – Lei Aldir Blanc – 2021
- Contemplada Fundo de Cultura de Contagem/MG – Livro "Mundo das Nuvens" – 2019
- Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – Edital Movimenta Microprojetos - Sarau Literário Infantil (música, literatura, teatro) – 2021
- Contemplada pelo projeto: Festival - site "Eu Faço Cultura - 2ª Edição" - Ministério do Turismo com o Livro infantil "Mundo das Nuvens"
- Veiculação Emissora de TV Rede Minas dos Vídeos "Mundo das nuvens" e "Onde estão as nuvens" – 2022 (canal 9 – TV aberta)
- Visitação a mais de 15 escolas da rede pública de ensino de Contagem: Literatura (livro "Mundo das nuvens"), Audiovisual (vídeo Rede Minas) e Teatro (contação de histórias, fantoche) - ações de Contrapartida Social como proponente.
- Contemplada Edital Movimenta Cultura Contagem - Projeto "Mundo Literário" - 2022
- Lançamento do Livro Infantil "Mundo do Mar" – 2023
- Consultoria Projeto cultural Grupo Girino – Lei Rouanet – MinC – Abril 2023
- Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – 2º Sarau Literário Infantil (música, literatura, teatro) – 2023
- Contemplada Edital Contagem Criativa: Outras Linguagens LPG Contagem - 2024
- Contemplada Edital Fomento ao Audiovisual de Contagem LPG – 2024

Curadoria

- Sarau Infantil de Contagem – evento em sua 3ª edição (proponente e curadora da programação Teatro e Música)

Formação em Cultura (Cursos Ministrados)

- Ministrou o Workshop "Projetos Culturais - Leis de Incentivo, Editais e a NOVA IN da Lei Rouanet" – Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – FMIC/Fundac – 2 turmas em Outubro de 2017
- Ministrou a Palestra "Lei Rouanet – Alterações nova IN 01/2017" – Comune Coworking – Junho de 2017
- Ministrou a Palestra "Elaboração de Projetos" – no teatro da Casa Azul – Março de 2018 pela Fundac Contagem.
- Ministrou a Palestra "Elaboração de Projetos Culturais" – Comune - Julho 2018.
- Ministrou a Palestra "Elaboração de Projetos Culturais" – Fórum Popular de Cultura – Contagem MG – 2022
- Ministrou a Palestra "Elaboração de Projetos Culturais" – Move Cultura – 2022

Na Jardim Produções (MG.) exerceu a função de produtora cultural:

- Festival Novos Sons – Show de lançamento CD "Rio de Contrastes" do músico Fernando Sodré – Teatro Alterosa/BH. – 2008
- "Em Pé no Porto" – Gravação do DVD do músico Kristoff Silva - Casa da Ópera em Ouro Preto/MG. - 2008.

PRÊMIOS RECEBIDO - AREA CULTURAL

- Prêmio SECEJ nº 002/2020 – Seleção de Portfólios de Pessoas Jurídicas, Coletivos e Espaços Culturais de Contagem - Contagem/MG – 2020
- Prêmio de obras do Audiovisual mineiro – licenciamento para Tvs públicas; gênero animação: curta "Mundo das nuvens" – Secult MG – LPG 2024.

HISTÓRICO PROFISSIONAL – AREA CULTURAL

- Parecerista do Ministério da Cidadania – Lei Rouanet - ATUAL
- Consultoria em Projetos Culturais - Elaboração, Gestão Cultural – ATUAL
- Marketing – Prestação de serviços – Refracont Refratários – desde Maio 2019
- Parecerista das Secretarias de Cultura: Minas Gerais - Lei Estadual de Incentivo a Cultura LEIC/MG – (Julho a Dezembro de 2017) - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – LIC/DF (Lei de Incentivo a Cultura) aprovada após prova de seleção
- Parecerista SECULTUR/SP – Sorocaba 2016; Goiás - SEDUCE/GO 2017; Joinville - SIMDEC/SC; SEC/MT; Distrito Federal / FAC; Pernambuco - Fundarpe e Prefeitura Municipal de Blumenau - Fundação Cultural de Blumenau/SC.
- Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – Workshop "Projetos Culturais - Leis de Incentivo, Editais e a NOVA IN da Lei Rouanet" – 2017
- Contemplada pelo Fundo de Cultura da Cidade de Contagem/MG – Publicação do Livro "Mundo das nuvens" – 2019
- Ministração de Oficinas (Formação em Cultura 2017 – 2018)
- Contemplada pelo Fundo de Cultura de Minas Gerais – ArteSalva - 2020
- Consultoria – 2011 a 2023

CURSOS - TREINAMENTOS

- Avaliação de Projetos Culturais – Ministério da Cultura – São Paulo - 2015
- Emissão de parecer técnico – Ministério da Cultura – 2016
- Básico online de Captação de Recursos – Dagaveta Produções - 2016
- A Nova Instrução Normativa da Lei Rouanet – Ministério da Cultura – Belo Hte – 2017
- Treinamento Pareceristas LIC/DF - Secretaria de Estado de Cultura DF - 2017
- Circuito culturagerafuturo – Ministério da Cultura – Belo Horizonte – 2018
- Formação de Mediadores Educação para Patrimônio – 160horas – UFC Universidade Federal do Ceará e Fundação Demócrito Rocha – 2020
- Inovação e empreendedorismo em indústrias criativas – 20horas – UFRGS
- Capacitação de Agentes Culturais – 160 horas - UFC Universidade Federal do Ceará e Fundação Demócrito Rocha – 2020

LINKS CURRÍCULO

Currículo.....<https://prezi.com/p/oejp4pcv0fhk/>
Portfólio.....<https://prezi.com/p/thlwbpqlbqml/>
Site.....www.dbprojetos.com.br







 **PETROBRAS apresenta**
Lançamento em CD e DVD

EM PÉ NO PORTO

Kristoff Silva

Apresentando o músico e compositor Kristoff Silva, com sua banda e convidados especiais.

(3x 25 de setembro) 20:30 horas | Teatro Municipal

Ingressos a R\$ 10,00 inteira | R\$ 4,00 meia entrada





<https://www.youtube.com/watch?v=2ppdw0vrLmM>









MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Diretoria de Incentivo à Cultura
Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Incentivos Fiscais
Coordenação de Admissibilidade de Propostas



Despacho nº 0785/2016 - CAPC/CGAP/DIC/SEFIC/MinC

Brasília, 29 de Março de 2016.

Assunto: Admissão de proposta cultural no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC

Referência proposta: **234.014 – LANÇAMENTO DO 2º CD DO PROJETO PARTIDO ALTO**
PropONENTE: **DANIELA CORREA BRAGA**

1. Considerando os dispositivos da *Lei No- 8.313, de 23 de dezembro de 1991*, do *Decreto 5.761/2006* e da *Instrução Normativa* vigente constatou-se, diante da análise documental e o exame preliminar da admissibilidade da presente proposta, que a mesma deverá prosseguir sob o nº **16-1038** seguindo imediatamente para a unidade técnica correspondente ao segmento cultural do produto principal.

2. Ressaltamos ainda que durante a análise documental e o exame de admissibilidade realizado, foram verificados os seguintes itens:

I - o completo e correto preenchimento do formulário de apresentação da proposta cultural;

II - o enquadramento do proponente e da proposta cultural à Lei No- 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e aos regulamentos, particularmente quanto à finalidade cultural de ambos;

III - a adequação do perfil da proposta e do proponente ao mecanismo pleiteado;

IV - as planilhas orçamentárias e os documentos técnicos exigidos do proponente;

V - a possibilidade de duplicidade da proposta apresentada a qualquer modalidade de financiamento no âmbito do MinC.

Atenciosamente,

Larissa Altoé
Coordenadora
CGAP/DIC/SEFIC/MinC
Matr. SIAPE: 2826462



MINISTÉRIO DA CULTURA



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, DANIELA CORREIA BRAGA
portador (a) da carteira de identidade nº 12.328.743, Órgão Expedidor SSP/MG
inscrito no CPF sob o nº 026.778.956-41 residente à
R. Joaquim José, 601 603/303 - Centro CEP:
32013-390 na cidade de(o) Contagem, UF: MG

profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito do Ministério da Cultura, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) Sr. José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, firmo o presente **Aditivo ao Termo de Compromisso** para a prestação de serviços de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, da Portaria nº 83 com suas alterações e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso indigitado, firmado entre as partes mencionadas acima, em 25/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta – Do Prazo de Vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC do CREDENCIANTE, exarada no Processo nº 01400.006785/2008-40, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes acima, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmado entre as partes indigitadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2016.

Pelo Credenciante

[Assinatura]

Pelo Credenciado

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Cultura
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Departamento de Incentivo à Produção Cultural
Coordenação da CNIC e do Banco de Pareceristas

CERTIDÃO

Certificamos que a Sra. Daniela Correa Braga, profissional autônoma, portadora do CPF nº 026.778.956-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim José, bloco 3, apt 303, Nº 601, Bairro Fonte Grande, Contagem (MG), inscreveu-se no Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, a qual foi selecionada por meio da Portaria nº 66, de 29 de janeiro de 2016, com publicação no Diário Oficial da União do dia 02 de fevereiro de 2016, Seção 1, Páginas de 1 a 06, para exercer as atividades de análises e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais, na Área: Música e segmentos Teatro, Ações de capacitação e treinamento de pessoal. Certificamos ainda, que a Sra. Daniela Correa Braga exerce as citadas atividades para o Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0007-14, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Edifício Sede, Brasília – DF, CEP 70.068-900, telefone (61) 2024-2274. Assinou o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso em agosto de 2015, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília – DF, 24 de Fevereiro de 2017.

Flávia Rodrigues Dias
Coordenadora da CNIC e do Banco de Pareceristas



Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar Brasília – DF 70.068-900
Telefone: +55 61 2024 2141/2274
e-mail: pareceristas.sefrc@cultura.gov.br



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, DANIELA CORREA BRAGA,
portador (a) da carteira de identidade nº MG-12.328.743, Órgão Expedidor SSP/MG,
inscrito no CPF sob o nº 026.778.956-41, residente à
Rua Joaquim José, 601 bl3 apt 303 Centro, CEP:
32013-390 na cidade de(o) Contagem, UF: MG,
profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito do Ministério
da Cultura, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) Sr
José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, firmo o presente
Aditivo ao Termo de Compromisso para a prestação de serviços de análise e emissão de
parecer técnico sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital de
Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, da Portaria nº 83 com suas
alterações e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso indigitado, firmado entre as partes mencionadas acima, em 21/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta – Do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **21 de agosto de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC do CREDENCIANTE, exarada no **Processo n.º 01400.006785/2008-40**, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes acima, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmado entre as partes indigitadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele


_____ de _____ de 2018.

Pelo Credenciante

Pelo Credenciado



Secretário de Fomento e Incentivo à
Cultura



Daniela Correa Braga



Centro Universitário de Belo Horizonte UNI-BH

Credenciamento: Decreto Presidencial de 23 de fevereiro de 1999.

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Certificado

Certificamos que *Daniela Corrêa Braga* concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em **Marketing e Comunicação** promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Belo Horizonte, no período de 03/03/2006 a 16/12/2006, com a carga horária de 388 horas-aula, tendo cumprido com aproveitamento e frequência o currículo constante no verso deste Certificado.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2007.


Pror. Sueli Maria Baliza Dias
Reitora


Pror. Mariana da Silva Lemos
Pror. Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão





CERTIFICADO

Certificamos que **Daniela Correa Braga** teve seu projeto "**workshop elaboração de projetos culturais e Nova IN da Lei Rouanet**", Regional Sede, contemplado pela Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Contagem/2017.

Contagem, 11 de dezembro de 2017.

Mário Fabiano da Silva Moreira
Presidente da Fundac





<https://www.facebook.com/fundacaodeculturacontagem/photos/a.438690226209251.1073741830.436696839741923/1579868452091417/?type=3&theater>

Programação:

22 de março / 15h às 17h - Curso de redação de projetos - Daniela Braga

edita**l** **FMIC** 2018

**Curso sobre redação
de projetos**

22 MARÇO - 15 horas

Teatro da Casa Azul





Mundo das **NUVENS**

Dani Braga
Aline Braga



Ilustrações
Luciano Irthum

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

Braga, Dani

B813m Mundo das nuvens / Dani Braga, Aline Braga; ilustrações
Luciano Irrthum. – Contagem, MG: Ed. do Autor, 2019.
28 p. : il. ; 16 x 46 cm

ISBN 978-65-901399-0-0

1. Ficção brasileira. 2. Literatura infantojuvenil. I. Braga, Aline.
II. Irrthum, Luciano. III. Título.

CDD 028.5

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422









O Ministério da Cultura declara que

Daniela Braga

Participou do Encontro

"A Nova Instrução Normativa da Lei Rouanet: conheça, aplique e sugira melhorias";

realizado em 16 de maio de 2017 em Belo Horizonte, MG.



Odecir Luiz Prata da Costa

Diretor de Incentivo à Produção Cultural



José Paulo Soares Martins

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, DANIELA CORRÊA BRAGA, carteira de identidade número MG-12.328.743, exerceu em 2008 a função de produtora cultural conforme abaixo:

- Produção Cultural - Festival Novos Sons - Show de lançamento CD "Rio de Contrastes" do músico Fernando Sodré - Teatro Alterosa/BH. - 2008
- Produção Cultural - "Em Pé no Porto" - Gravação do DVD do músico Kristoff Silva - Casa da Ópera em Ouro Preto/MG. - 2008

Por ser verdade, firmo o presente

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Geovana Dias Jardim
Geovana Dias Jardim
CPF.: 030.673.066-94
Jardim Produções Ltda.



Jardim Produções - CNPJ 08.674.722/0001-33

Rua Silvianópolis, 381 - Santa Tereza Belo Horizonte - MG

Contagem, 08 de Outubro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, DANIELA CORRÊA BRAGA, CI MG-12.328.743, trabalhou nos Jornais O Tempo, Pampulha e Super Notícia, no período de 02/10/1996 a 11/07/2007.

No departamento de Comunicação e Marketing era responsável pelas campanhas de divulgação do Jornal Super Notícia no interior do estado, bem como pelo material promocional (impressos, cartazes, folders, cartas, outdoors), realizando a comunicação com os públicos (interno, promotores, jornalheiros, vendedores), veiculação em rádios - Spot's, realização de eventos, boletim eletrônico e e-mail marketing.

Foi também responsável pela implantação do *Clube do Assinante* (programa de fidelidade e de relacionamento com os assinantes), onde concretizou parcerias, fechou contratos com estabelecimentos, manteve contato com agentes culturais para estratégias de interatividade (elaboração de promoções com sorteios de ingressos, livros, brindes).

A edição impressa da página no jornal era realizada uma vez por semana, assim como a atualização das informações no site e veiculação de anúncios para divulgação.

Por ser verdade, firmo o presente.


SEMPRE EDITORA
Walmir do Prado

26.198.515/0004

SEMPRE EDITORA LTDA

AV. BABITA CAMARGOS, Nº 1645

L. CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 32210-150

CONTAGEM - MG

26.198.515/0004-84

SEMPRE EDITORA LTDA

AV. BABITA CAMARGOS, Nº 1645

L. CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 32210-150

CONTAGEM - MG

FRED



DECLARAÇÃO

Eu, Eric Túlio de França, Carteira de Identidade Mg- 15.292.997, CPF 090.360.586-43 Superintendente da empresa FRED - UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO LTDA., atuante em produção cultural e inscrita no CNPJ nº 03.691.369/0001-86, declaro que DANIELA CORRÊA BRAGA, Carteira de Identidade nº MG-12.328.743 SSP/MG, CPF 026.778.956-41, prestou excelentes serviços de consultoria em projetos culturais, a saber:

2017 - Elaboração de Projeto Cultural pela Lei Rouanet - "Exposição da Arte em Container" - Ministério da Cultura / MinC.

Nada mais tendo a declarar, assino

Eric Túlio de França
Superintendente



Fred - Uma Alternativa a Reintegração...
CNPJ nº 03.691.369/0001-86
Rua Projeto Fred, 340 - Bairro Arpoador - Contagem/MG.
Cep.: 31145-644

Rua Projeto Fred, 340, Bairro Arpoador - Contagem - MG
Brasil - CEP 32145-644 - Fone: 31 3369 0299
www.projetoFred.org.br

Arquitextura

PROJETO

DECLARAÇÃO DE EXCELÊNCIA

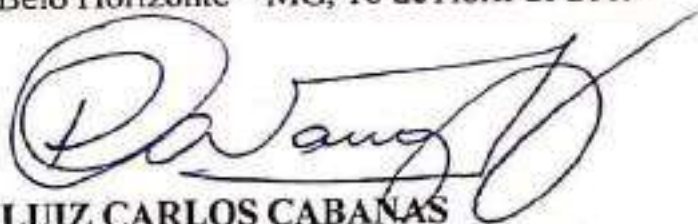
Declaro a quem possa interessar que **DANIELA CORRÊA BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade RG 12.328.743/SSP-MG e CPF número 026.778.956-41, especialista e consultora de Projetos Culturais (Federal, Estadual e Municipal), no que se refere a estruturação, redação, desenvolvimento estratégico e defesa de diligências junto aos órgãos oficiais, muito contribuiu para o resultado positivo em meu projeto cultural.

Especificamente em relação ao Projeto **ARQUITEXTURA MULTICULTURAL**, aprovado pela Lei Rouanet, no valor integral de R\$ 1.500.000,00, conforme publicação no Diário Oficial da União, Portaria 152, de 14 de Março de 2019, que tem meu livro-arte *Arquitextura Poemas* como âncora de eventos culturais, que incluem noites de autógrafos, apresentação de música erudita, performance teatral e exposição de artes plásticas, nas capitais de Belo Horizonte, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo e Campo Grande, a participação e intervenção técnica da referida consultora e especialista foi fundamental para o sucesso da sua aprovação.

Declaro também a alta seriedade, idoneidade, assertividade e excelência com que a Sra. Braga conduz e executa sua atividade.

Por ser verdade assino e dou fé a esta declaração.

Belo Horizonte – MG, 10 de Abril de 2019



LUIZ CARLOS CABANAS
PSEUDÔNIMO: FERRIÓL CABANAS
RG MG 19.029.307 CPF 189.410.526-53

Ofício DPCH – Secultur – 051/2017

Sorocaba, 13 de março de 2017

Informamos para os devidos fins de comprovação, de que o Sr. Daniela Correa Braga, brasileira, portadora do CPF 026.778.956-41, participou dos Encontros de Convocação para a LINC- Lei de Incentivo à Cultura no ano de 2016, através desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura do Município de Sorocaba, na atividade de Fazer e criar para projetos na área de Música.

Outrossim, declaramos que ao longo desse período de atividade/atução, todos os trabalhos foram prestados sempre de forma profissional, sendo ele inclusive participado dos encontros de integração e distribuição dos Projetos a serem realizados e, nada temos a registrar que o desabone, tanto pelo lado profissional quanto pessoal. Sendo assim, recomendamos seus serviços à quem possa interessar, pois o mesmo é autuado em lisura, conhecimento, responsabilidade e pontualidade.

Atenciosamente



Claudia Tavares Ribeiro

Comissão de Instrução, Fiscalização e Análise de Projetos Culturais

Secretaria de Cultura e Turismo

	TABELIONATO MOTA 1º Ofício de Notas - Contagem - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
CONTAGEM MG	05 ABR. 2017
Gustavo Henrique Camargos Mota Escritor Substituto	
L.M.O.L. R\$ 4,50 REC. R\$ 0,27 P.J. R\$ 1,43 TOTAL R\$ 6,20	



Comissão de Fiscalização
LAUTENTICACÃO
CRH 67009



Eu, Rodrigo Garcia Pacheco, CI MG 10.385.763, Diretor Artístico e Regente Titular da Fractal Orchestra e do quinteto Rockin' Strings, declaro que Daniela Corrêa Braga, CI MG 12.328.743 prestou e vem prestando seus serviços de forma magistral junto aos nossos grupos supracitados desde 2015, tendo sido proponente de projetos aprovados nas Leis de Incentivo à Cultura entre outros editais na esfera municipal, estadual e federal.

Também nos auxilia na parte de produção e pós produção destes.


Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que DANIELA CORRÊA BRAGA, portadora do CPF nº. 026.778.956-41 e RG nº. MG-12.328.743, residente em Contagem/MG, desenvolveu as seguintes atividades referente a Políticas Culturais nos anos de 2017 e 2018, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ, sediada no endereço Praça Silviano Brandão, nº 21 – Centro – Contagem/MG:

- Ministração de Palestras com o tema “Projetos Culturais – Leis de Incentivo, Editais e a Nova IN da Lei Rouanet” – Teatro da Casa Azul - Fundac – Outubro de 2017 – Contagem/MG;

- Ministração da Palestra Elaboração de Projetos – Teatro da Casa Azul – Fundac – Março de 2018 – Contagem/MG.

Contagem, 31 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Alexandre Rocha Valadares
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra Daniela Correa Braga fez parte da Comissão Especial de Avaliação do Edital 14/2016 MÚSICA ERUDITA do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

Na oportunidade a Sra Daniela Correa Braga avaliou projetos de Formação, Produção e Difusão de ações em Música Erudita.

Goiânia, 16 de março de 2017.


Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo
Fomento à arte e cultura

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo do Fundo de Arte e Cultura

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Superintendência Executiva de Cultura
Coordenação do Fundo de Arte e Cultura de Goiás
Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lt 01, nº 4490 – Setor Fazenda Gameleira
CEP 74.884-801, Goiânia / Goiás
Fone: 62 3201 4980 / fundodearteecultura@seduce.go.gov.br

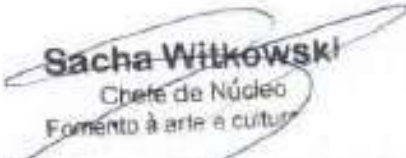


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra Daniela Correa Braga fez parte da Comissão Especial de Avaliação do Edital 20/2016 MÚSICA do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

Na oportunidade a Sra Daniela Correa Braga avaliou projetos de Formação, Produção e Difusão de ações em Música.

Goiânia, 16 de março de 2017.


Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo
Fomento à arte e cultura

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo do Fundo de Arte e Cultura

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Superintendência Executiva de Cultura
Coordenação do Fundo de Arte e Cultura de Goiás
Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lt 01, nº 4490 – Setor Fazenda Gameleira
CEP 74.884-801, Goiânia / Goiás
Fone: 62 3201 4980 / fundodearteecultura@seduc.go.gov.br



Dany Braga <danybragaps@gmail.com>

DECLARAÇÃO

1 mensagem

SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO <sacha.mello@seduc.go.gov.br> 17 de março de 2017 15:38
Para: "danybragaps@gmail.com" <danybragaps@gmail.com>

Sacha Witkowski

Chefe de Núcleo à Arte e Cultura de Goiás

Fundo de Arte e Cultura

2 anexos

 **Declaração Daniela Correa Braga blobo 3.docx**
259K

 **Declaração Daniela Correa Braga bloco 4.docx**
259K



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrita(o) no CPF nº **026.778.956-41**, participou do Encontro Técnico de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural, que consiste no processo de julgamento dos projetos inscritos no Edital – FAC 2017 Áreas Culturais, realizado em Brasília entre os dias 22/11/2017 e 05/12/2017, analisando projetos da área de **MÚSICA**.

Brasília, 05 de Dezembro de 2017.


Thiago Rocha Leandro

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



**PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**



DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural de Curitiba, por intermédio a *Diretoria de Incentivo à Cultura*, declara que **Daniela Correa Braga**, participou como **parecerista**, credenciada por meio do Edital nº. 043/2017 – Chamamento Público de Pareceristas, avaliando projetos na área de música, referente ao Edital nº. 042/2017 – Paiol Musical – PAIC/FMC, no período de 11 a 25 de outubro de 2017, através do Sistema SISPROFICE.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Loismary Angela Pache
Diretoria de Incentivo à Cultura



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

A Secretana de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura – SFIC, declara para os devidos fins que Daniela Correa Braga, CPF-026.778.956-41, participou como membro parecerista titular, representante da sociedade civil, na composição da Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, no ano de 2017, na CSP área 9 – Artes Integradas quando prestou serviços técnicos especializados na análise de projetos artístico-culturais inscritos na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, Lei 17.615/2008, Decreto nº 44.866/2008.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017.

Felipe Rodrigues Amado Leite
Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura



Ministério da Cultura
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Departamento de Incentivo à Produção Cultural
Coordenação da CNIC e do Banco de Pareceristas

CERTIDÃO

Certificamos que a Sra. Daniela Correa Braga, profissional autônoma, portadora do CPF nº 026.778.956-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim José, bloco 3, apt 303, Nº 601, Bairro Fonte Grande, Contagem (MG), inscreveu-se no Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, a qual foi selecionada por meio da Portaria nº 66, de 29 de janeiro de 2016, com publicação no Diário Oficial da União do dia 02 de fevereiro de 2016, Seção 1, Páginas de 1 a 06, para exercer as atividades de análises e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais, na Área: Música e segmentos Teatro, Ações de capacitação e treinamento de pessoal. Certificamos ainda, que a Sra. Daniela Correa Braga exerce as citadas atividades para o Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0007-14, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Edifício Sede, Brasília – DF, CEP 70.068-900, telefone (61) 2024-2274. Assinou o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso em agosto de 2015, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília – DF, 24 de Fevereiro de 2017.

Flávia Rodrigues Dias
Coordenadora da CNIC e do Banco de Pareceristas



Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar Brasília – DF 70.068-900
Telefone: +55 61 2024 2141/2274
e-mail: pareceristas.sefic@cultura.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrita(o) no CPF nº **026.778.956-41**, participou do Encontro Técnico de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural, que consiste no processo de julgamento dos projetos inscritos no Edital – FAC 2017 Áreas Culturais, realizado em Brasília entre os dias 22/11/2017 e 05/12/2017, analisando projetos da área de **MÚSICA**.

Brasília, 05 de Dezembro de 2017.


Thiago Rocha Leandro

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural de Curitiba, por intermédio a *Diretoria de Incentivo à Cultura*, declara que **Daniela Correa Braga**, participou como **parecerista**, credenciada por meio do Edital nº. 043/2017 – Chamamento Público de Pareceristas, avaliando projetos na área de música, referente ao Edital nº. 042/2017 – Paiol Musical – PAIC/FMC, no período de 11 a 25 de outubro de 2017, através do Sistema SISPROFICE.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Loismary Angela Pache
Diretoria de Incentivo à Cultura



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Daniela Corrêa Braga participou da Comissão Julgadora do Edital nº 014/2017 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE MÚSICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, desenvolvendo as atividades previstas no edital, a saber: análise e avaliação de projetos inscritos, elaboração de parecer e pontuação dos projetos, análise e julgamento de recursos, assinatura de ata de seleção, atendendo aos critérios pré-estabelecidos no edital acima referenciado.

Vitória, 06 de março de 2018.


JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que

DANIELA CORREA BRAGA

participou da avaliação on-line dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, realizada nos dias 13 de setembro a 22 de setembro de 2017, na modalidade Formação em Cultura.



Lara Pâmela Vasconcelos Silva
Coordenadora do Sistema Municipal de
Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente de Captação,
Projetos e Fomento

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que

DANIELA CORREA BRAGA

participou da avaliação on-line dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, realizada nos dias 13 de setembro a 22 de setembro de 2017, na modalidade Música.



Lara Pâmela Vasconcelos Silva
Coordenadora do Sistema Municipal de
Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente de Captação,
Projetos e Fomento

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que

DANIELA CERREA BRAGA

participou da avaliação on-line dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, realizada nos dias 13 de setembro a 22 de setembro de 2017, na modalidade Patrimônio Cultural Material.



Lara Pâmela Vasconcelos Silva
Coordenadora do Sistema Municipal de
Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente de Captação,
Projetos e Fomento



Secretaria de
Cultura e Turismo





MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Diretoria de Incentivo à Cultura
Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Incentivos Fiscais
Coordenação de Admissibilidade de Propostas



Despacho nº 0785/2016 - CAPC/CGAP/DIC/SEFIC/MinC

Brasília, 29 de Março de 2016.

Assunto: Admissão de proposta cultural no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC

Referência proposta: 234.014 – LANÇAMENTO DO 2º CD DO PROJETO PARTIDO ALTO
Proponente: DANIELA CORREA BRAGA

1. Considerando os dispositivos da *Lei No- 8.313, de 23 de dezembro de 1991, do Decreto 5.761/2006 e da Instrução Normativa vigente* constatou-se, diante da análise documental e o exame preliminar da admissibilidade da presente proposta, que a mesma deverá prosseguir sob o nº 16-1038 seguindo imediatamente para a unidade técnica correspondente ao segmento cultural do produto principal.

2. Ressaltamos ainda que durante a análise documental e o exame de admissibilidade realizado, foram verificados os seguintes itens:

I - o completo e correto preenchimento do formulário de apresentação da proposta cultural;

II - o enquadramento do proponente e da proposta cultural à Lei No- 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e aos regulamentos, particularmente quanto à finalidade cultural de ambos;

III - a adequação do perfil da proposta e do proponente ao mecanismo pleiteado,

IV - as planilhas orçamentárias e os documentos técnicos exigidos do proponente;

e

V - a possibilidade de duplicidade da proposta apresentada a qualquer modalidade de financiamento no âmbito do MinC.

Atenciosamente,


Larissa Altoé

Coordenadora
CGAP/DIC/SEFIC/MinC
Matr. SIAPE: 2826462



Ministério da Cultura
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Departamento de Incentivo à Produção Cultural
Coordenação da CNIC e do Banco de Pareceristas

CERTIDÃO

Certificamos que a Sra. Daniela Correa Braga, profissional autônoma, portadora do CPF nº 026.778.956-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim José, bloco 3, apt 303, Nº 601, Bairro Fonte Grande, Contagem (MG), inscreveu-se no Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, a qual foi selecionada por meio da Portaria nº 66, de 29 de janeiro de 2016, com publicação no Diário Oficial da União do dia 02 de fevereiro de 2016, Seção 1, Páginas de 1 a 06, para exercer as atividades de análises e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais, na Área: Música e segmentos Teatro, Ações de capacitação e treinamento de pessoal. Certificamos ainda, que a Sra. Daniela Correa Braga exerce as citadas atividades para o Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0007-14, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Edifício Sede, Brasília – DF, CEP 70.068-900, telefone (61) 2024-2274. Assinou o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso em agosto de 2015, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília – DF, 24 de Fevereiro de 2017.

Flávia Rodrigues Dias
Coordenadora da CNIC e do Banco de Pareceristas



Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar Brasília – DF 70.068-900
Telefone: +55 61 2024 2141/2274
e-mail: pareceristas.sefic@cultura.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural de Curitiba, por intermédio a Diretoria de Incentivo à Cultura, declara que **Daniela Correa Braga**, participou como **parecerista**, credenciada por meio do Edital nº. 025/2018 – Chamamento Público de Pareceristas, avaliando projetos nas áreas de literatura, artes cênicas, audiovisual, artes visuais, patrimônio e folclore, referente ao Edital nº. 008/2018 Autoria Compartilhada e Bases Temporárias – Centro de Criatividade de Curitiba 2018 – PAIC/FMC, no período de 16 a 23 de abril de 2018, através do Sistema SISPROFICE.

Curitiba, 09 de maio de 2018.

Atenciosamente,


Loismary Angela Pache
Diretoria de Incentivo à Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, DANIELA CORREA BRAGA,
portador (a) da carteira de identidade nº MG-12.328.743, Órgão Expedidor SSP/MG,
inscrito no CPF sob o nº 026.778.956-41, residente à
Rua Joaquim José, 601 bl3 apt 303 Centro, CEP:
32013-390 na cidade de(o) Contagem, UF: MG,
profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito do Ministério
da Cultura, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) Sr
José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, firmo o presente
Aditivo ao Termo de Compromisso para a prestação de serviços de análise e emissão de
parecer técnico sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital de
Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, da Portaria nº 83 com suas
alterações e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso indigitado, firmado entre as partes mencionadas acima, em 21/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta – Do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **21 de agosto de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC do CREDENCIANTE, exarada no **Processo n.º 01400.006785/2008-40**, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes acima, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmado entre as partes indigitadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele

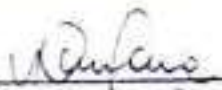
_____ de _____ de 2018.

Pelo Credenciante

Pelo Credenciado



Secretário de Fomento e Incentivo à
Cultura



Daniela Correa Braga

CERTIFICADO

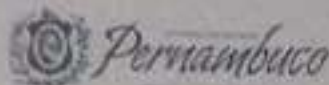
O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a): **DANIELA CORREIA BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.778.956-41, participou como parecerista do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural **MÚSICA**, na análise e julgamento dos Projetos Culturais inscritos no **Edital de Música FUNCULTURA 2017/2018**, no período de 18 à 24 de Novembro de 2018.

Recife, 17 de dezembro de 2018.

Gustavo Duarte
GUSTAVO DUARTE
Superintendente do FUNCULTURA



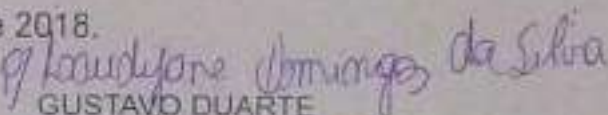
Secretaria de
Cultura



CERTIFICADO

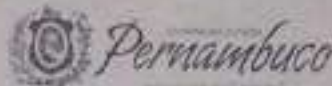
O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **DANIELA CORREIA BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.778.956-41, participou como parecerista do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural **MÚSICA**, na análise e julgamento dos Projetos Culturais inscritos no **Edital de Música FUNCULTURA 2017/2018**, no período de 11 à 15 de Dezembro de 2018.

Recife, 17 de dezembro de 2018.


GUSTAVO DUARTE
Superintendente do FUNCULTURA



Secretaria de
Cultura



VII EDITAL DAS ARTES CERTIFICADO

Certificamos que **DANIELA CORREIA BRAGA**, CPF nº 026.778.956-41 participou como
Parecerista do VII Edital das Artes de Fortaleza, na linguagem Música, realizado pela
Secretaria da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR no ano de 2018.

FORTALEZA, CE
2018.



Antonio Gilvan Silva Paiva
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza



Maria Rejane Feitaido
Coordenadora de Orçamento e Fomento



Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais atesta, para os devidos fins, que **DANIELA CORREA BRAGA, MG-12.328.743**, aprovada na **Área VI – Música (exceto erudita)** do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 11/2017, realizado por esta Instituição, atuou como parecerista técnica na avaliação de propostas apresentadas no processo seletivo do Projeto Zás – Edital nº 2, de 8 de outubro de 2018, na modalidade I – Shows de música.

O trabalho foi realizado em dezembro de 2018, de maneira satisfatória, sendo os pareceres emitidos e entregues de acordo com as exigências desta Assembleia.



Daniela Santiago-Mendes Menezes
Gerente de Relações Institucionais

Daniela Santiago Mendes Menezes
Gerente de Relações Institucionais - GRPC

Fortaleza, 26 de Março de 2020

Sra. Daniela Correa Braga

Prezada Daniela,

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará tem o prazer de convidá-la para participar como parecerista do XII Edital Ceará de Incentivo às Artes - Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical. O Edital é voltado para o fomento a iniciativas, individuais ou coletivas, de artistas, grupos, coletivos, curadores, pesquisadores, produtores, arte-educadores e demais profissionais que realizam atividades no campo da PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL e que contribuam para o desenvolvimento da política para as artes no estado do Ceará.

O edital selecionará projetos nas seguintes categorias: Orquestra Sinfônica, Orquestra de Cordas, Bandas de Música, Grupos de Câmara e Grupo Instrumental com Formação Diversa. Cada comissão é composta por 05 (cinco) membros da sociedade. No caso de Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, estamos trabalhando com uma comissão.

As avaliações serão realizadas de modo on-line através da plataforma Mapa Cultural do Ceará. Como pró-labore, a Secretaria dispõe do valor bruto de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais). O pagamento será efetivado através de conta corrente no banco Bradesco.

Acreditamos que devido à expertise e atuação na área, sua colaboração será de extrema relevância para a análise dos projetos.

Caso confirme seu interesse de participar dessa Comissão, solicitamos que nos envie sua confirmação até segunda-feira, 30 de Março.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luisa Cela
Secretária Executiva da Cultura
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Declaração - SECEC/SUFIC

DECLARAÇÃO

Declaro que **DANIELA CORREA BRAGA**, portador(a) do CPF **026.778.956-41**, atuou como membro(a) de Grupo Técnico responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na área de **Música, Ópera e Musical**, na(s) linha(s) de apoio "eventos" e "projeto livre"; no âmbito da seleção de que trata o Edital nº 5/2019 FAC Mais Cultura do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o(a) profissional participou de encontro realizado por meio de videoconferência entre os dias **20 e 24 de julho de 2020**, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais do projetos inscritos no edital analisado.

Brasília, 16 de setembro de 2020.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 16/09/2020, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47230956)
verificador= **47230956** código CRC= **CC7AF77B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

00150-00004775/2020-83

Doc. SEI/GDF 47230956



CERTIFICADO

Certificamos que **Daniela Correa Braga** teve seu projeto "**workshop elaboração de projetos culturais e Nova IN da Lei Rouanet**", Regional Sede, contemplado pela Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Contagem/2017.

Contagem, 11 de dezembro de 2017.

Mário Fabiano da Silva Moreira
Presidente da Fundac





CERTIFICADO

Certificamos que **DANIELA CORREA BRAGA** teve seu projeto "**MUNDO DAS NUVENS**", Regional Sede, contemplado pela Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Contagem/2019.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.

Mário Fabiano da Silva Moreira
Subsecretário de Cultura





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FOMENTO - Habilitação de projetos

Parecer Técnico SECULT/HABILITACAO nº. 424/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

Referência: Processo de Habilitação do Aprovados nos Editais do Fundo Estadual de Cultura

Conforme previsto no item 1.2 do ANEXO IX: DOCUMENTOS PARA FASE DE HABILITAÇÃO, do **Edital FEC 02/2020**, essa superintendência informa que todas as Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos apresentadas são nominais e estão em vigor.

A saber:

- a. Da Fazenda Municipal 18804378;
- b. Da Fazenda Estadual 18804380;
- c. Dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União 18804381;
- d. De Débitos Trabalhistas 18804383;

Isso posto e em observância, esta Superintendência considera Daniela Correa Braga **HABILITADO**.

Passando, assim, para a fase de contratualização, com a assinatura do respectivo instrumento jurídico.

Maurício Canguçu Pereira

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Canguçu Pereira, Superintendente**, em 02/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18985119** e o código CRC **FF61A54F**.



CERTIFICADO

A Prefeitura de Contagem, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - Secej, concede número de inscrição **CMCCJ034** no Cadastro Municipal de Cultura de Contagem - CMCC para **DB PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, conforme devidamente registrado e homologado pelo órgão responsável, qual seja o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Contagem, 19 de outubro de 2020.


Mário Fabiano Moreira
Subsecretário de Cultura





Declaramos para os devidos fins que DANIELA CORREA BRAGA, detentora do CPF 026.778.956-41, exerceu as atividades de parecerista técnico com a responsabilidade de análise e emissão de parecer técnico sobre 14 (quatorze) projetos culturais na área de "Música", "Formação em Cultura, Intercâmbio e Residências" e "Novos Talentos" ao Edital de 005/2020, referente ao Prêmio Nodgi Pellizzetti de Incentivo a Cultura de Rio do Sul 2020.

Rafael Aparício Tschumi
Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processos (CAP)
Diretor Executivo de Cultura da
Fundação Cultural de Rio do Sul

Rio do Sul/SC, 19 de Novembro de 2020.

PRÊMIO



FUNDAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Senhora **DANIELA CORREA BRAGA**, CPF 026.778.956-41, atuou no período de 08 a 12 de dezembro de 2020, como Avaliadora Nacional dos Projetos Habilitados do **PRÊMIO ENCONTRO DAS ARTES PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS** da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Manaus, 17 de dezembro de 2020.



MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, representada pela Secretária Municipal de Cultura, **MÔNICA DEBS DINIZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, **DECLARA**, para quem possa interessar, que **DANIELA CORREA BRAGA** 02677895641, microempresendedora individual, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, com sede na Rua Joaquim José, 601 Apto 303 Bloco 3 Bairro Fonte Grande – Contagem – MG – CEP: 32.013-390, prestou serviços de **PARECERISTA** credenciada, para análise de mérito dos projetos inscritos na área de Música, nos Editais SMC nº 08/2020 e 10/2020, ambos da Secretaria Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc, no período de 28/10/2020 a 26/12/2020.

Por ser verdade firmamos a presente.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2020.


MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DECLARAÇÃO

Declaro que **DANIELA CORREA BRAGA**, atuou como Curador (a) da COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO Técnico responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos, conforme Portaria nº 217 de 09 de novembro de 2020 Publicação: 09/11/2020; no âmbito da seleção de que trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL**. Declaro ainda, que o(a) profissional participou de encontro realizado por meio de videoconferência entre os dias 23 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais do projetos inscritos no edital analisado.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2020.

VALÉRIA FERREIRA BARBOSA

Presidente da Comissão

Portaria nº 243 de 30 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FERREIRA BARBOSA, Técnico**, em 21/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015362420** e o código CRC **64CD02DC**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0032.512513/2020-43

SEI nº 0015362420

Declaração

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, declara que **DANIELA CORREA BRAGA**, CPF **026.778.956-41**, atuou no período de 10 a 24 de novembro de 2020, como Avaliadora dos projetos habilitados no Edital nº 05/2020 – Programa Cultura Criativa / Lei Aldir Blanc / “Prêmio Feliciano Lana”, realizado por esta Secretaria, em consonância ao disposto no inciso III da Lei Federal nº 14.017.

Manaus, 12 de dezembro de 2020.


Marcos Apolo Muniz de Araújo
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Admissibilidade do Programa de Incentivo Fiscal

Termo de Credenciamento - SECEC/SUFIC/CPIF/DPIF/GEAPIF

Termo de Credenciamento

Termo de Credenciamento de membro de banco de profissionais para atuarem como pareceristas para análise técnica de propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado pelo Senhor **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, com delegação de competência, doravante denominado credenciante, e a pessoa física **Daniela Correa Braga**, CPF n.º **026.778.956-41**, RG n.º **12.328.743**, residente e domiciliado à **Rua Joaquim José, 601 b3 ap 303, Centro - Contagem/MG, CEP 32013-390**, na qualidade de credenciado, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento para exercerem as atividades de avaliação técnica e emissão de projetos inscritos no Programa de Incentivo Fiscal, com inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, “caput”, e demais artigos aplicáveis, além da Lei Complementar N° 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura (LOC), do Decreto Distrital n° 38.933/2018, Edital de Credenciamento do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal n.º. 12/2020 e seus anexos.

DANIELA CORREA BRAGA

Credenciado

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultural e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga RG 12328743, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57036102** código CRC= **CA94E20F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

00150-00007448/2020-83 Doc. SEI/GDF 57036102



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA CNIC E BANCO DE PARECERISTAS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70068-900
www.turismo.gov.br

CERTIDÃO

Certificamos que a Sra. Daniela Correa Braga, profissional autônomo, portador do CPF nº 026.778.956-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim José, nº 601, Apto. 303, Centro, Contagem (MG), inscreveu-se no Edital de Credenciamento nº 1/2018, o qual foi selecionada por meio da Portaria nº 1, de 8 de janeiro de 2020, com publicação no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro de 2020, Seção 1, Página 3, para exercer as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais, na área de Música, segmentos Ações de capacitação e treinamento de pessoal, Canto coral, Erudita, Instrumental e Música em geral. Certificamos ainda, que a Sra. Daniela Correia Braga, exerce as citadas atividades na Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, CNPJ 05.457.283/0016-03, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Edifício Sede, Brasília – DF, CEP 70.068-900, telefone (61) 2024-2274. Assinou o Termo de Compromisso em 20 de outubro de 2020, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília – DF, 18 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA RODRIGUES DIAS

Coordenadora-Geral de Inovações, Gestão da CNIC e do Banco de Pareceristas



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodrigues Dias, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0890364** e o código CRC **CA386090**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO AMAPÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, com sede em Macapá/AP, situada na Rua Amazonas, nº 20 – Centro, CEP 68.900-013, inscrita no CNPJ nº 01.687.152/0001-77, **ATESTA**, para os fins que se fizerem necessários, que **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrita no CPF nº 026.778.956-41, atuou como CURADORA de projetos culturais referentes aos Edital 09/2020-SECULT/AP – PIMPOLHO SANCHES FOMENTO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS CONTINUADAS, demanda que emanou da assinatura do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2020-SECULT/EAP, no período de novembro a dezembro de 2020.

Ressalta-se que o curador se destacou por sua capacidade técnico-profissional, competência e organização, obtendo conceito EXCELENTE, inexistindo qualquer fato que o desabone.

Macapá, 19 de abril de 2021.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente/EAP



Cód. verificador: 32623682. Cód. CRC: 802A467
Documento assinado eletronicamente por **JORIELSON BRITO** em 19/04/2021 11:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





#livroinfantil #animacao #criancas

Mundo das nuvens - Onde estão as nuvens?

45 visualizações • 13 de mai. de 2021

8 0 COMPARTILHAR SALVAR ...



Mundo das nuvens
12 inscritos

ANALYTICS

EDITAR VÍDEO

Mundo das nuvens
Livro infantil
Onde estão as nuvens?

NOME	INSC	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA
SETOR DE ESTUDO - 97 Didática e Prática de ensino - VAGAS : 1					
Cleudia Henrique de Lima	280	1	8,77	8,10	8,55
Ana Paula Araujo Mota	279	2	9,20	7,07	8,49
SETOR DE ESTUDO - 98 Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS : 1					
Bruno de Oliveira Sales Mota	525	1	8,80	9,73	9,11
SETOR DE ESTUDO - 99 História da educação - VAGAS : 1					
Vitoria Cherida Costa Freire	689	1	9,53	9,23	9,43
Monica Emanuela Nunes Maia	688	2	7,73	9,83	8,43
Maria Arleilma Ferreira de Sousa	686	3	7,03	9,50	7,85
Marco Aurelio Dantas Nepomuceno	685	4	7,87	7,03	7,59

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº977/2021 – CD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes

NOME	INSC	CLASS	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	SETOR	SETOR
Ana Paula Araujo Mota	279	1	9,20	7,07	8,49	97	Didática e Prática de ensino (40h)
Manuela Fonseca Grangeiro	269	2	7,27	9,00	7,85	74	Didática e Prática de ensino (40h)
Maria do Socorro Correia Costa	275	3	7,23	8,23	7,56	90	Didática e Prática de ensino (40h)
Francisca Mayane Benvido dos Santos	272	4	7,67	7,03	7,46	90	Didática e Prática de ensino (40h)
Rozilda Pereira Barbosa	613	1	7,47	7,20	7,38	91	Educação Infantil (40h)
Verusca Batista Alves	669	1	7,77	7,70	7,75	27	Educação Matemática (40h)
Francisco Arthur Alves Noronha	668	2	7,00	8,13	7,38	27	Educação Matemática (40h)
Adriana Marly Sampaio Josino	649	1	7,07	8,17	7,44	51	Língua Brasileira de Sinais - Libras (40h)
Morgana Maria de Oliveira Barboza	160	1	7,10	8,87	7,69	54	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (40h)
Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	150	2	7,03	8,63	7,56	54	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (40h)
Priscila Alves Almeida	188	3	7,00	7,20	7,07	96	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (40h)
Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	349	1	8,10	10,00	8,73	30	Política, Planejamento e Gestão educacional (40h)
Diego Adaylano Monteiro Rodrigues	344	2	8,50	7,00	8,00	30	Política, Planejamento e Gestão educacional (40h)
Maria Kellynia Farias Alves	350	3	7,00	10,00	8,00	30	Política, Planejamento e Gestão educacional (40h)
Pedro Rogério Sousa da Silva	351	4	7,50	8,50	7,83	30	Política, Planejamento e Gestão educacional (40h)
Priscila Azevedo de Amorim	355	5	7,00	8,00	7,33	75	Política, Planejamento e Gestão educacional (40h)

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº047/2021 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar a Portaria nº 075/2020**, datada de 01/07/2020, publicada no DOE de 06/07/2020, substituindo a PARECERISTA **CLÉA REGINA CURY** (Sociedade Civil) indicamos Sueli Helena de Miranda (Sociedade Civil) para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do XII Edital Ceará de Incentivo às Artes, do Prêmio Alberto Nepomuceno. Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: 1. Arlinda Celeste Alves da Silveira (Sociedade Civil) 2. Téo Massignan Ruiz (Sociedade Civil) 3. Sueli Helena de Miranda (Sociedade Civil) 4. Daniela Correa Braga (Sociedade Civil) 5. Rafael Andrade Martini (Sociedade Civil) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2021 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO a Lei nº16.511, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 49, de 13 de março de 2018, RESOLVE **Nomear** para compor a Comissão Comenda Patativa do Assaré – 2021, os seguintes **INTEGRANTES**: Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará – CEPCC Hidelbrando Maciel Alves Francisco Lucas Barbosa dos Santos Wesley Lyverton Correia Ribeiro Secretária da Cultura do Estado do Ceará – SECULT Antônia Norma Cassia Costa Santana Rosiane Bezerra de Oliveira (dane de Jade) Universidade Regional do Cariri – URCA José Patrício Pereira Melo Fundação Memorial Patativa do Assaré Daniel Gonçalves da Silva SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 012/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2555 - CEP: 60.115-082 Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02413505/2021 e Parecer Jurídico nº. 114/2021.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover a readequação** da meta 1.1 devido às novas demandas apresentadas pela SDA, se faz necessário realizar adequação dos quantitativos físicos e financeiros da atividade 1.1.2 onde deve ser aportado o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) oriundo de saldos financeiros de rubricas disponíveis no Contrato para atender a logística de distribuição de mais 448 toneladas de sementes, apresentadas no Plano de Trabalho dos projetos constantes no Contrato. 2.1. Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores, não serão acrescidos valores ao Contrato de Gestão 012/2020, ficando o mesmo no valor total pactuado no instrumento inicial e seus aditivos no importe de R\$ 24.389.425,28 (vinte e quatro milhões e trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: Esse aditivo não trata de valor.; X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo não trata de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 012/2020 e não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Diretora-Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2021

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Tecnologia da Informação - TI**, nos quantitativos e categorias de 01 (um) suporte operacional em hardware e software, 01 (um) programador pleno e 01 (um) técnico em programação, para atender a demanda do IDACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 100/219



O Ministério da Cultura declara que

Daniela Braga

Participou do Encontro

“A Nova Instrução Normativa da Lei Rouanet: conheça, aplique e sugira melhorias”;

realizado em 16 de maio de 2017 em Belo Horizonte, MG.



Odecir Luiz Prata da Costa

Diretor de Incentivo à Produção Cultural



José Paulo Soares Martins

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA





WORKSHOP

Elaboração de Projetos Culturais e Nova IN da Lei Rouanet

Dia 14 de outubro - sábado

Turma 1:
das 9h às 13h

Turma 2:
das 15h as 19h

Local: Teatro do Centro Cultural (Casa Azul)
Rua Dr. Cassiano, 120, Centro

Contagem - MG

Inscrições:

https://www.sympla.com.br/elaboracao-de-projetos-culturais-e-a-nova-in-da-lei-rouanet__186959

Informações: 31 99602.9748

Com
Daniela Braga



Pós-graduada em Comunicação Social pelo UNI/BH, tem 12 anos de experiência em Comunicação com a realização de diversos eventos culturais e empresariais. Possui ampla experiência em serviços de consultoria, elaboração e análise de projetos culturais. Participa de comissões de análise de projetos nas esferas municipal, estadual e federal. É Parecerista do Ministério da Cultura, exercendo análise e emitindo pareceres técnicos sobre projetos culturais (Lei Rouanet).

Conteúdo programático

Editais e leis de incentivo
Lei Rouanet - Nova IN
O caminho entre a ideia e o projeto
A estrutura do projeto
Acessibilidade cultural
Democratização de acesso

**Com emissão
de Certificado!**

PROJETO PATROCINADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE CONTAGEM





<https://www.facebook.com/fundacaodeculturacontagem/photos/a.438690226209251.1073741830.436696839741923/1579868452091417/?type=3&theater>

Programação:

22 de março / 15h às 17h - Curso de redação de projetos - Daniela Braga

edita**l** **FMIC** 2018

**Curso sobre redação
de projetos**

22 MARÇO - 15 horas

Teatro da Casa Azul


FMIC
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura


**FUNDAÇÃO DE
CULTURA**


**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO HORIZONTE PARA A CIDADANIA



Certificado

Certificamos que Daniela Braga
concluiu o curso de extensão universitária **Formação de Mediadores de Educação para Patrimônio**, realizado pela
Universidade Aberta do Nordeste da Fundação Demócrito Rocha, no período de 10 de fevereiro a 4 de junho de 2020,
com carga horária de 160 horas, sendo aprovado(a) com nota 7,50 .

Fortaleza, Ceará, 4 de junho de 2020.


Elizabeth De Francesco Daher
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Ceará
CNPJ: 07.272.636/0001-31


João Dummar Neto
Presidente
Fundação Demócrito Rocha
CNPJ: 07.663.719/0001-51



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



Prefeitura de
Fortaleza
Município de Fortaleza



universidade
aberta
do nordeste



Fundação
Demócrito
Rocha

Código de extensão: CSC53.06243020200.FDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
1. Afinal, o que é patrimônio?: conceitos e suas trajetórias	15
2. Design, cidades e patrimônio	15
3. É pau, é pedra...: o patrimônio natural	13
4. Arte e patrimônio	13
5. Saberes e formas de expressão: patrimônios de todos nós	13
6. A diversidade das "celebrações": nosso patrimônio imaterial	13
7. Os "lugares" e sua dimensão imaterial	13
8. Museus e patrimônio	13
9. Políticas públicas: preservação do patrimônio brasileiro	13
10. Turismo e Patrimônio	13
11. Instrumentos possíveis para uma intervenção nas cidades (PARTE I)	13
12. Instrumentos possíveis para uma intervenção nas cidades (PARTE II)	13


Cristina Rodrigues Holanda
Coordenadora de Conteúdo

Curso Capacitação de Agentes Culturais

CERTIFICADO

Certificamos que Daniela Braga concluiu o curso de extensão universitária **Capacitação de Agentes Culturais: estratégias de cultura e arte para o futuro**, realizado pela Universidade Aberta do Nordeste da Fundação Demócrito Rocha, no período de 26 de outubro de 2020 a 5 de abril de 2021, com carga horária de 160 horas, tendo sido aprovado(a) com nota 7,50 .

Fortaleza, Ceará, 5 de abril de 2021



Elizabeth De Francesco Daher

Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Ceará
CNPJ: 07.272.636/0001-31



Luciana Dummar
Diretora-Presidente
Fundação Demócrito Rocha
CNPJ: 07.663.719/0001-51



APOIO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal da Cultura
de Fortaleza

REALIZAÇÃO



Fundação
Demócrito Rocha
35 anos

Código de extensão: CSC3526362021FDR

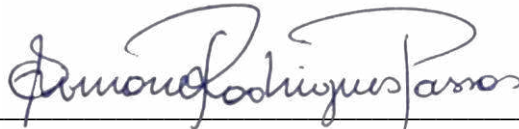
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
1. Projetos Culturais	15h
2. Gestão de Projetos Culturais	15h
3. Produção Cultural	15h
4. Leis de Incentivo	15h
5. Prestação de Contas	15h
6. Direitos Culturais	15h
7. Fontes de Financiamento	15h
8. Captação de Recursos	15h
9. Editais	10h
10. Comunicação de Projetos Culturais	10h
11. Empreendedorismo	10h
12. Marketing Digital	10h
Carga Horária Total	160h


Daniele Torres
Coordenadora de Conteúdo

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Secretaria da Cultura e Turismo, que **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrito no CPF 026.778.956-41, prestou serviços de parecerista de Avaliação e Seleção Técnica da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC - SECULT SOBRAL Nº 004/2021 nos segmentos **Música**, nomeada através da portaria Nº 12/2021 publicada aos 22 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Município Nº 1206.

Sobral- CE, 16 de dezembro de 2021.



Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Sobral



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017;

DECLARA que a senhora **Daniela Correa Braga**, inscrita sob o CNPJ nº 28.582.841/0001-73, Registro Geral de Identidade nº 12.328.743, residente em: Contagem/MG, compôs a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, selecionada através da 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA, na qualidade de curadora de projetos artístico-culturais.

Porto Velho, data da assinatura eletrônico.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 10/12/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022692957** e o código CRC **C832FC86**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0032.427286/2021-32

SEI nº 0022692957



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural
Gerência de Seleção de Projetos Culturais

Termo de Credenciamento - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC/GSPC

Termo de Credenciamento nº **82/2021**

Termo de Credenciamento para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções do FAC.

A **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.658.028/0001-09, situada em Brasília - DF, via N2 anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, neste ato representada pelo Sr. **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, outorga a **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO**, na qualidade de Subsecretário, seu representante, por meio da Portaria nº 334, de 14 de novembro de 2017, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e, de outro lado, o Sr.(a) **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº. **026.778.956-41**, doravante denominada **CRENCIADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo de Credenciamento** para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções do FAC, com inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Lei Complementar N° 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura (LOC), do Decreto Distrital nº 38.933/2018, com fundamento também no Decreto nº36.520/2015, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, da LC 134/2017 e do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 10/2021** e seus anexos.

Brasília, 29 de Julho de 2021.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura

Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural

Declaração - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro que **DANIELA CORREA BRAGA**, portador(a) do CPF **026.778.956-41**, atuou como membro(a) do **Grupo Técnico 22**, responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na **ÁREA/LINHA 1.5. Centro de Dança 1.6. Complexo Cultural de Planaltina 1.8. Complexo Cultural de Samambaia 1.9 Casa do Cantador**, na **CATEGORIA-CULT. EM TODOS OS ESPAÇOS**, no âmbito da seleção de que trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 / 2021 FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL** do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o(a) profissional participou do encontro realizado através de videoconferência, entre os dias **26/08 a 28/08 de 2021**, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais dos projetos inscritos no edital analisado.

João Roberto de Oliveira Moro

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 26/01/2022, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78514111** código CRC= **39E23C29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

← → ↻ https://www.eufacocultura.com.br

EU FAÇO CULTURA Oferecemos

Todos Filmes Palcos Música Exposição Livros

0 Disponíveis

Fotia de uma VIDA

LIVRO
Fotia de uma vida

Visualizar

De: 09/02/2022 a 09/10/2022

11 Disponíveis

Mundo das NUVENS

LIVRO
Mundo das nuvens

Resgatar

De: 11/02/2022 a 09/10/2022

ARQUIVO DULION

11 Disponíveis

VIDAS ENTRELAÇADAS PARA SEMPRE

LIVRO
Arquivo Dulion - vidas entrelaçadas para sempre

Visualizar

De: 12/02/2022 a 09/10/2022

Contrapartida social – Edital Movimenta Microprojetos culturais FMIC Contagem



DIA 15/03/2022

Contrapartida – Edital Aldir Blanc – subsídio PJ

Escola Municipal Heitor Villa Lobos - Contagem/MG

Livro “Mundo das Nuvens”







DESCOMPLICA PROJETO

INSCRIÇÕES ABERTAS





**DANI
BRAGA**

Elaboração de projetos culturais

A oficina abordará o processo geral de inscrição, acompanhamento e aprovação de projetos através da Lei Rouanet, Editais e Leis de incentivo. Serão abordados os pontos mais importantes que devem ser considerados.

INSCRIÇÕES NA BIO!



PALESTRA

Elaboração de Projetos Culturais

Dia 06 de agosto - Sábado

Horário: 09 às 11h

**Local: Move Cultura
Rua Monsenhor Bicalho
número 263 - Eldorado**



Contagem - MG

Inscrições:

<https://bityll.com/LNJDnu>

Informações: 31 99602.9748

Com

Daniela Braga



Pós-graduada em Comunicação Social pelo UNI/BH, tem 12 anos de experiência em Comunicação com a realização de diversos eventos culturais e empresariais. Possui ampla experiência em serviços de consultoria, elaboração e análise de projetos culturais. Participa de comissões de análise de projetos nas esferas municipal, estadual e federal. É Parecerista do Ministério do Turismo, exercendo análise e emitindo pareceres técnicos sobre projetos culturais.

Conteúdo programático

O caminho entre a ideia e o projeto
A estrutura do projeto
Acessibilidade cultural
Democratização de acesso

Com emissão
de Certificado!

De acordo com a Justiça Eleitoral, o uso da marca vigente do Governo Federal, a partir de 02/07/2022, pode configurar publicidade institucional indevida e abuso de autoridade para os agentes públicos que infringirem a legislação. Aparecendo esta marca para os eleitores, seria como se os mesmos lembrassem da atual gestão e a reforçassem em suas mentes, podendo influenciar em seus votos.



Saraus Infantis de Contagem

Sábado 17. Set. 22
0h às 12h

- ✓ Literatura
- ✓ Música
- ✓ Teatro

Parque Gentil Diniz
Rua Maria do Carmo Diniz, 141 - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Contagem

Apoiado por: **ECOSARL**, **Gráfica JC**, **aletria**, **FMIC**, **VIDA**, **CONTAGEM**

Saraus Infantis de Contagem

Sábado 17. Set. 22
0h às 12h

- ✓ Literatura
- ✓ Teatro e Recreação
- ✓ Música

E MAIS: BARRACAS DA ESCOLA E AGRICULTURA FAMILIAR

Participantes: Dani Braga, Perulinha, Tia Marina, Lucrécia Benquerer

Parque Gentil Diniz
Rua Maria do Carmo Diniz, 141 - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Contagem

Apoiado por: **ECOSARL**, **Gráfica JC**, **aletria**, **FMIC**, **VIDA**, **CONTAGEM**

← Instagram



tremprafazer
Contagem



LOGO DE LAERHO >>>>>



Curtido por **movecultura** e **outras pessoas**

tremprafazer O QUE FAZER EM CONTAGEM?
Tá aí sem saber o que fazer? A grana está curta? Embarque na nossa programação gratuita! Esta agenda é feita com carinho e dedicação pelo Trem Pra Fazer, em parceria com o @noticiasdecontagem, e é publicada toda sexta. Receba!

https://www.instagram.com/p/CiE...NTtEzpl/

pretcontagem

pretcontagem MAIS CULTURA: Sarau literário promete agitar público infantojuvenil em Contagem no próximo sábado (17/9).

- No dia 17 de setembro, o Parque Gentil Diniz sediará o Sarau Infantil de Contagem. O evento literário, voltado para o público infantojuvenil e seus familiares, acontecerá das 9h às 12h. Na programação atrações imperdíveis: recreação e teatro, com a atriz Tia Marina, música, com a palhaçinha Lud Benquerer, além da apresentação da escritora Tia Paulinha. O sarau é uma idealização da produtora cultural Dani Braga e o projeto foi contemplado pelo edital Movimento Cultural Microprojetos Culturais, em 2021.

- "O sarau literário infantil é um evento com performances literárias, teatro, música, com atores e cantores locais, da cidade."

Curtido por paulaemmanuel e outras 168 pessoas

Adicione um comentário...

https://www.instagram.com/p/CqjUmN8hw

culturacontagem Seguir

culturacontagem Sarau literário promete agitar público infantojuvenil em Contagem no próximo sábado (17/9)

No dia 17 de setembro, o Parque Gentil Diniz (R. Maria do Carmo Diniz, 141, na regional Sede) sediará um sarau literário voltado para o público infantojuvenil e seus familiares. O evento acontecerá das 9h às 12h e contará com muitas atrações imperdíveis, com direito à recreação e teatro, com a atriz Tia Marina, além de música, com a palhaçinha Lud Benquerer, e apresentação da escritora Tia Paulinha. O sarau é uma idealização da produtora cultural Dani Braga e o projeto foi contemplado pelo edital Movimento Cultural Microprojetos Culturais, em 2021.

"O sarau literário infantil será um evento literário com

Curtido por paulaemmanuel e outras 56 pessoas

Adicione um comentário...



Belo Horizonte, 03 de agosto

À Daniela Correa Braga

A Rede Minas vem, por meio desta, confirmar a veiculação em sua grade de programação, através de sua interprogramação de faixa infantil, das animações abaixo listadas, no período de 19 de março de 2022 a 18 de junho de 2022:

* Mundo das Nuvens (2'54'')

* Tempo seco, céu sem nuvens – se hidrate! (39'')

A Rede Minas está em cerca de 320 municípios mineiros, em sinal aberto, além de estar disponível no site ao vivo (<https://redeminas.tv/>), com transmissão simultânea da programação, para o mundo todo. A emissora está no satélite Star One C2 para toda a América Latina. Dispõe de um aplicativo com sistema Android e está disponível, via cabo, em Belo Horizonte/MG, nos canais 20 e 520 da NET e no canal 9 da Oi TV.

Sem mais para o momento, firmamos cordial e atenciosamente,



Luciano Correia

Diretor de Conteúdo e Programação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal
Gerência de Relacionamento Institucional

Atesto n.º 23/2022 - SECEC/SUFIC/CPIF/DPIF/GRI

Brasília-DF, 20 de outubro de 2022.

Atesto parecer do projeto cultural "**Tocando por Mudança**" inscrito no Programa de Incentivo Fiscal, antiga Lei de Incentivo à Cultura, Processo Administrativo **00150-00004958/2022-61** anexado a este processo (SEI ID 98270354).

DANIELA CORREA BRAGA

Parecerista Credenciada



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Braga RG 12328743, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98270426)
verificador= **98270426** código CRC= **65A63464**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul - Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF



CERTIFICADO

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação certifica que **Daniela Corrêa Braga** participou como curador do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA, com carga horária de 120 horas, Realizado em Porto Velho - RO, no período de 23 de agosto a 23 de setembro de 2022.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação -SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FOMENTO - Habilitação de projetos

Parecer Técnico SECULT/HABILITACAO nº. 424/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

Referência: Processo de Habilitação do Aprovados nos Editais do Fundo Estadual de Cultura

Conforme previsto no item 1.2 do ANEXO IX: DOCUMENTOS PARA FASE DE HABILITAÇÃO, do **Edital FEC 02/2020**, essa superintendência informa que todas as Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos apresentadas são nominais e estão em vigor.

A saber:

- a. Da Fazenda Municipal 18804378;
- b. Da Fazenda Estadual 18804380;
- c. Dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União 18804381;
- d. De Débitos Trabalhistas 18804383;

Isso posto e em observância, esta Superintendência considera Daniela Correa Braga **HABILITADO**.

Passando, assim, para a fase de contratualização, com a assinatura do respectivo instrumento jurídico.

Maurício Canguçu Pereira

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Canguçu Pereira, Superintendente**, em 02/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

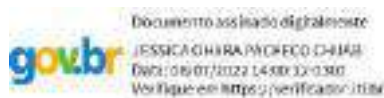


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18985119** e o código CRC **FF61A54F**.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, **Daniela Correa Braga**, portadora do CPF 026.778.956-41 fez parte da comissão de pareceristas de avaliação do mérito técnico e cultural do **Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural - Anexo Territórios Artísticos e Criativos das Periferias do Ceará**, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará, ano 2022, conforme consta na portaria anexa nº 124/2022, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 17 de março de 2022.

Fortaleza – CE, 08 de Julho de 2022.



Jéssica Ohara Pacheco Chuab
Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória



DECLARAÇÃO

Eu, Kelly Enne do Nascimento Silva, gerente interina, da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim, declaro para os devidos fins, que **Daniela Correa Braga**, portadora do RG 12328743 e CPF 026.778.956-41 desempenhou a função de **PARECERISTA** no processo de seleção do Laboratório de Pesquisa da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim, em Fortaleza/CE, pelo programa de Música durante o período do mês de junho de 2022.

Sem mais para o momento, assino.

Fortaleza, 20 de julho de 2022

Kelly Enne do Nascimento Silva

Kelly Enne do Nascimento Silva
Gerente Interina da ECA/CCBJ

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito, que DANIELA CORRÊA BRAGA, inscrita no CPF. 026.778.956-41, participou como avaliadora na banca de avaliadores do edital 006/2022 - Projeto Sexta às Seis - edital que selecionou dezoito projetos musicais para realização de apresentações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER
Data: 28/07/2022 10:40:11 -0300
Verifique em: <https://verificador.itim>

Carlos Alexandre Martins Schneider
Diretor do Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

Secretária Municipal de Cultura
Rua: Julia Wanderlei, 936
Centro - Ponta Grossa


Certificado

Certificamos que **DANIELA CORREA BRAGA**, C.P.F.: 026.778.956-41, atuou como parecerista do edital **PRÊMIO ANICETO MATTI 2021**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **MÚSICA**.

Maringá, 21 de julho de 2022.



JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura



FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **DANIELA CORREA BRAGA**, CNPJ nº 28.582.841/0001-73, CPF: 026.778.956-41 atuou como parecerista em projetos inscritos no Edital de Seleção Pública n.º 001/2021 – FIC/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.710, de 17/12/2021, p. 176/200, especificamente os 02 (dois) projetos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 1º de junho de 2022.

Campo Grande, 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA
CASTELO:52819523153

Assinado de forma digital por GUSTAVO
DE ARRUDA CASTELO:52819523153
Dados: 2022.08.03 11:00:53 -04'00'

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gustavo de Arruda Castelo – Diretor-Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

Declaro para os devidos fins que, Daniela Corrêa Braga, inscrita no CPF sob o nº 026.778.956-41, **prestou serviços de parecerista técnico cultural perante esta Secretaria de Estado, atuando no projeto “Publicação de romance ambientado nas montanhas do Caparaó”, devidamente inscrito na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba, na linha de financiamento I - Linguagens artísticas, em agosto/2022.**

Por ser verdade o acima declarado, assino este documento como Gerente do setor responsável (GIC).

Vitória, 01 de setembro de 2022.

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

assinado em 01/09/2022 11:47:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2022 11:47:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MZPK8V>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Viana declara que **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrita no CPF nº 026.778.956-41, participou como **PARECERISTA** do Edital nº 002/2022 da *Lei de Incentivo e Fomento à Cultura de Viana, Espírito Santo*, sendo convocado por meio do Edital nº 001/2022 referente ao *credenciamento de profissionais especializados para atuarem como pareceristas*, realizando a análise de mérito técnico-cultural e emissão de parecer de 08 (oito) projetos na área cultural de Música.

Viana, 06 de dezembro de 2022.

RENATA ROSA

WEIXTER:052327457

27

Assinado de forma digital por

RENATA ROSA

WEIXTER:05232745727

Dados: 2022.12.06 16:08:46 -03'00'

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

CERTIFICADO

O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **Daniela Correa Braga**, inscrito no CPF sob o nº **026.778.956-41**, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático do **GT2** da área cultural de **Artes Integradas**, na análise e julgamento dos Projetos Culturais inscritos no **Edital Funcultura Geral 2021-2022**, no período de 24 a 26/10/2022.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

Aline Oliveira Cordeiro da Silva

Aline Oliveira Cordeiro da Silva
Superintendente de Gestão do Funcultura



Secretaria de
Cultura



ESTADO DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO
Município de Recife

ATESTADO DE PARECERISTA

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FAEC

O PRESIDENTE, o Sr. **DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-16.005.075** e do CPF nº **091.131.916-67**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaari/MG, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em nome da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC com sede à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguaari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº 07, de 02 maio de 2022, torna público e atesta que os nomes relacionados abaixo na lista de pareceristas participaram do EDITAL FAEC Nº 005/2022, PROCESSO Nº 083/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e prestaram o serviço de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais da Fundação lançados no EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS EDITAL PMIC 01/2022 , financiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Geraldo França de Lima” - PMIC, referentes ao exercício de 2022.


LISTA DE PARECERISTAS:

- ✚ 14.832.296 Edward Charles Rodrigues Fao - 173257
- ✚ Aldrin Vianna De Santana - 173197
- ✚ Ana Cristina Valente Borges 63358328600 -173228
- ✚ Andre Alexandre Mendes Freitas 51518376487 - 173280
- ✚ Andressa Nunes Soilo - 173268
- ✚ Anna Rosina Popp Torres 62415190349 - 173292
- ✚ Aryadne Cristiny De Oliveira Amâncio - 173199
- ✚ Bernardo Stumpf Rodrigues 10139980733 - 173230
- ✚ Caio Csermak 01517645654 - 173239

- ✚ Carlos De Barros Sugawara 28670944880 - 173261
- ✚ Consuelo Vallandro Barbo 98048813068 - 173215
- ✚ Daniel Bender Ludwig - 173235
- ✚ Daniel Lemos Cerqueira- 173290
- ✚ Daniela Correa Braga 02677895641 - 173210
- ✚ Daniele Lopes Dos Santos 10264894740 - 173224
- ✚ Diego Da Silva Tavares - 173251
- ✚ Eloá Ribeiro De Oliveira - 173284
- ✚ Fernanda Costa Demier Rodrigues - 173218
- ✚ Fernanda Daniela Chaves - 173218
- ✚ Jimsom Ferreira Vilela12405401754- 173246
- ✚ Joanita Baú De Oliveira - 173274
- ✚ Leilson Bezerra Dos Santos 72162546272 - 173269
- ✚ Leticia Martins Dias 01390123707 - 173262
- ✚ Lígia Veronica Ferreira Da Silva - 173244
- ✚ Marcelo Juchem 93768478068 - 173213
- ✚ Marcelo Salum Ferreira 17141405801 - 173270
- ✚ Maria Fernanda Duarte De Araujo Pedro 02134418702 - 173272
- ✚ Nilson Gonçalves De Oliveira - 173237
- ✚ Paula Gotelip De Souza Correa 04524352694 - 173198
- ✚ Rafael Silveira De Aguiar 04714926390 -173202
- ✚ Ramon Da Silva Moraes 34847750845 - 173300
- ✚ Ravel Andrade De Sousa 62593544368 - 173214
- ✚ Rodrigo Gomes Wanderley - 173305

- ✦ Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares - 173201
- ✦ Rodrigo Nolte Martins - 173303
- ✦ Simone Christ Camargo - 173296
- ✦ Simone Veloso De Figueiredo Soares 05730149654- 173194
- ✦ Thayná Stephany De Almeida Torella - 173282
- ✦ Vanéssia Gomes Dos Santos - 173310
- ✦ Wayner Tristão Gonçalves - 173250
- ✦ Wesley Simão Bezerra – 173283

Araguari, 20 de Janeiro de 2023.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC
Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

Declaro para os devidos fins que, **Daniela Correa Braga (MEI)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, **prestou serviços de parecerista técnico cultural perante esta Secretaria de Estado**, atuando em 02 projetos, sendo eles: “Fabricação e Musicalização da Flauta Transversal” e “Publicação de romance ambientado nas montanhas do Caparaó”.

Os projetos foram devidamente habilitados na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba, ambos na linha de financiamento I - Linguagens artísticas, no ano de 2022 e 2023.

Por ser verdade o acima declarado, assino este documento como Gerente do setor responsável (GIC).

Vitória, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

assinado em 17/02/2023 09:44:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2023 09:44:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4M47WX>



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO PARECERISTA

Declaramos a quem interessar possa que *Daniela Correa Braga* participou como parecerista contratado por essa Secretaria no julgamento dos projetos dos Editais de Coinvestimento Fundo a Fundo entre a Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES e a Secretaria de Estado da Cultura, atendendo plenamente o objeto do contrato.

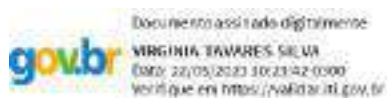
Vila Velha-ES, 15 de fevereiro de 2023

Manoel Goes Neto
Subsecretário de cultura
SEMCULT/PMVV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **Daniela Correa Braga**, brasileira, portadora do **CPF: Nº 026.778.956-41**, fez parte da Comissão de Pareceristas do processo seletivo da Chamada Pública Nº 018/2022 – Edital Nº 8679 – **FESTIVAL DE MÚSICA DE FORTALEZA**, do ano 2022, conforme consta na portaria anexa Nº 003/2023 de 10 de janeiro de 2023.

Fortaleza, 22 de maio de 2023.



Virgínia Tavares Silva
Gerência da Coordenação de Criação e Fomento – SECULTFOR

CERTIFICADO

Certificamos que

Daniela Correa Braga

atuou como parecerista na Comissão Técnica para avaliação de projetos habilitados no Programa de Incentivo à Cultura PIC 328/2022 na área: Música, no período de 23/12/2022 a 31/01/2023.

Registrado no Livro 01 - Página 04 - Nº 05

Canoas, 06 de fevereiro de 2023.



Eduardo Garcez Paim
Secretário Municipal da Cultura
Mat. 124022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



DECLARAÇÃO

A Fundação Cultural de Curitiba, por intermédio da Diretoria de Incentivo à Cultura, declara que **Daniela Correa Braga**, participou como **Parecerista** credenciado por meio do Edital nº. 005/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS SELECIONADOS PELO EDITAL Nº 256/2022 – **Paio! Musical 2023 - Programa de Apoio e Incentivo à Cultura – PAIC – Fundo Municipal da Cultura**, avaliando o total de 50 projetos através do Sistema de Informação da Cultura – SISPROFICE em março de 2023.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Rosani A Ruis Paloma
Coordenação de Editais e Contratos

Rosani A. Ruis Paloma
Matrícula: 8159
Coordenação de Editais e Contratos
Fundação Cultural de Curitiba



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

B813m Braga, Daniela, 1976-
Mundo do mar / Daniela Braga; ilustrações Luciano Irrthum. –
Contagem, MG: DB Projetos, 2022.
32 p. : il. ; 17 x 25 cm – (Mundo Literário; v. 2)

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5872-364-6

1. Ficção brasileira. 2. Literatura infantojuvenil. I. Irrthum,
Luciano. II. Título.

CDD 028.5

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola Cemei Eustáquio Júnio Matosinhos, localizada no endereço Rua Metano, 150 - Petrolândia em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,

Kalina Lara Narciso Silva

Assinatura do responsável

Nome:

Data: Contagem, 12 de julho de 2023.

Kalina Lara Narciso Silva
Dirigente Escolar
Matricula: 0* 75* 1- 2

18.152.932/0001-15
Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI
"Eustáquio Júnio Matosinhos"
RUA METANO, 150
B. PETROLÂNDIA - CEP: 32.072-120
CONTAGEM - MG

CEMEI Eustáquio Júnio Matosinhos
Dirigente Escolar
Kalina Lara Narciso Silva
Matricula: 0* 75* 1- 2

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola Letícia Campo Alto Maria Geralda Martucheli, localizada no endereço Rua B, 181 - Campo Alto em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,

Poliana A. S. Sommerlatte
Pedagoga
Matrícula: 1545312

Assinatura do responsável

Nome: Poliana Sommerlatte

14.278.156/0001-43
CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO
Rua B, Nº 181
B. Campo Alto - CEP: 32071-008
CONTAGEM - MG
TEL.: (31) 3353-7399

Data: Contagem, 12 de julho de 2023.

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola Leni Belém "Projeto Traxinalia Rocha Trindade", localizada no endereço Rua Seneca Belém, s/n, Vila Belém em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,

Joqueline
UNEI BELÉM - Prof. Marivaldo Rocha Trindade
Joqueline de Souza Silveira
Mat. 123268-8
Diretora Escolar

Assinatura do responsável

Nome: Joqueline de Souza Silveira

Data: Contagem, 27 de junho de 2023.

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola CEMEI Décio Camargos de Aguiar, localizada no endereço R. M^ª Olinda do Nascimento, 211 - Linda Vista / Contagem em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,



Dias Motta 01392143

Assinatura do responsável

Nome: Darci Aparecida Dias Motta

Data: Contagem, 27 de junho de 2023.

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola CEI Prof. Nair V. Geronzi, localizada no endereço Rua Olímpica, 1466 - Vila Pérola - Contagem em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,

Diana Pereira / Coordenadora Pedagógica

Assinatura do responsável

Nome:

Data: Contagem, 04 de julho de 2023.

Declaração de Contrapartida

Declaro que Daniela Corrêa Braga - MEI - db Projetos, CNPJ 28.582.841/0001-73, endereço Rua Joaquim José, 601 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32013-390; realizou a Contrapartida referente ao Projeto contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Contagem - FMIC junto a escola CÊMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA, localizada no endereço RUA CINCO A 198 B. OITIS em Contagem/MG. Foram realizadas atividades referente ao Livro da autora através de teatro, audiovisual e literatura (livro) de forma gratuita para as crianças presentes.

Atenciosamente,



Assinatura do responsável

Nome:

Data: Contagem, 04 de Julho de 2023.

CÊMEI OITIS
RAIMUNDO SOARES DA SILVA
Rua Cinco A Nº 198
BAIRRO Oitis Contagem-MG
CEP: 32 141-068 Tel 3913-2440
Cintia Carina Ferreira
Dirigente Escolar / Mat.: 0135604
Telefone: 3913-2440



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

Declaro para os devidos fins que, **Daniela Corrêa Braga**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.778.956-41, **prestou serviços de parecerista técnico cultural perante esta Secretaria de Estado**, atuando no projeto “JAZZ VITÓRIA FESTIVAL”, devidamente inscrito na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba, na linha de financiamento I - Linguagens artísticas, em junho/2023.

Por ser verdade o acima declarado, assino este documento como Gerente do setor responsável (GIC).

Vitória, 01 de agosto de 2023.

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
GERENTE QCE-03
GIC - SECULT - GOVES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

assinado em 01/08/2023 16:42:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 16:42:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N6ML2G>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura

Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural

Declaração - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro que DANIELA CORREA BRAGA, portador (a) do CPF 026.778.956-41, atuou como membro (a) do **Grupo Técnico 01**, responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na CATEGORIA TODO CANTO na seguinte linha: 1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Módulo I, no âmbito da seleção de que trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 / 2023 FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II** do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o (a) profissional participou do encontro realizado através de videoconferência, nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2023**, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais dos projetos inscritos no edital analisado.

José Carlos Prestes

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR - Matr.0127521-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 06/11/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126289267** código CRC= **7E4D9A7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00006161/2023-89

Doc. SEI/GDF 126289267



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito que o MEI Daniela Correa Braga, CNPJ 28.582.841/0001-73, se encontra credenciado como avaliador de projetos por meio do Edital de Credenciamento nº 02/2023-SEC para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, bem como pelo Fundo Estadual de Cultura.

O serviço é realizado por demanda e vincula o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) por análise realizada. O declarado atualmente integra a comissão 46 e realiza o serviço de análise técnica de projetos culturais oriundos do Edital Fomento as Artes e Cultura nº 07/2023.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

MARCOS APOLO
MUNIZ DE

ARAUJO:32077521287

Assinado de forma
digital por MARCOS
APOLO MUNIZ DE
ARAUJO:32077521287

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que **Daniela Correa Braga**, foi contratada no mês de **outubro/2023**, através de processo de inexigibilidade de licitação nº **185333/2023** pela **Fundação Gregório de Mattos** para prestação de **serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária**, dos projetos inscritos e habilitados no **Edital 005/2023 – GREGORIOS**, integrando a **Comissão de Avaliação e Seleção** do referido Edital.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



George Vladimir Nascimento Sales
Gerente de Promoção Cultural

Ladeira da Barroquinha, 02, Barroquinha, Salvador-Ba
Tel.: (71) 3202-7800 – www.cultura.salvador.ba.gov.br – Email: gapre@salvador.ba.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DECLARAÇÃO

A **Fundação de Cultura do Recife - FCCR** declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **Daniela Correa Braga**, inscrito(a) no CPF/CNPJ, sob o nº 28.582.841/0001-73, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural de **Música**, análise e julgamento dos projetos culturais inscritos no **Edital Recife Criativo**, no período de 13 de outubro a 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

MARCELO CANUTO

Diretor Presidente

Fundação de Cultura do Recife - FCCR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 14/11/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573506** e o código CRC **3F7D87EA**.

17.005688/2023-30

1573506v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site

Secretaria
de Cultura



GOVERNO DO
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA



CERTIFICADO

ESTE CERTIFICADO COMPROVA QUE

Daniela Correa Braga

ATUOU COMO PARECERISTA DO EDITAL DE FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG), EM NOVEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO GARANTINDO A IMPARCIALIDADE NA AVALIAÇÃO E A QUALIDADE DA PUBLICAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDA BORRALHO LIPPO
Data: 27/11/2023 14:25:56 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br/>

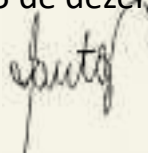
Eduarda Lippo

Gerente Geral de Cultura

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), certifica que a prestação de contas do projeto **Mundo Literário** nº 145413 do proponente **Daniele Correa Braga** no edital **001/2022** Movimenta Cultura do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) foi deferida.

Contagem, 05 de dezembro de 2023



Ramon Santos

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

Declaro para os devidos fins que, **Daniela Corrêa Braga** inscrito (a) no CPF sob o nº **026.778.956-41**, **prestou serviços de parecerista técnico cultural perante esta Secretaria de Estado**, atuando no projeto **“Formemus”** devidamente inscrito na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba, na linha de financiamento - **Linguagens artísticas** , em **setembro/2023**

Por ser verdade o acima declarado, assino este documento como Gerente do setor responsável (GIC).

Vitória, 04/12/2023

Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos

Gerente de Incentivo à Cultura - GIC

GIC - SECULT - GOVES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

assinado em 04/12/2023 15:48:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2023 15:55:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAROLINE DE CÁSSIA QUINTAES DE OLIVEIRA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - GIC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

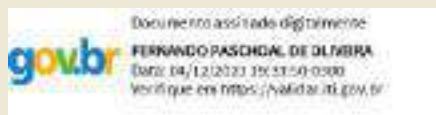
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-V47WNB>

CERTIFICADO

ESTE CERTIFICADO COMPROVA QUE

Daniela Correa Braga

ATUOU COMO PARECERISTA DO EDITAL DE APOIO A PROJETOS EM MÚSICA DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG), EM NOVEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO GARANTINDO A IMPARCIALIDADE NA AVALIAÇÃO E A QUALIDADE DA PUBLICAÇÃO.



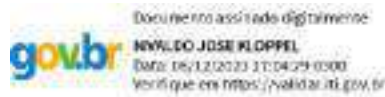
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, a **DANIELA CORREA BRAGA**, residente na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua JOAQUIM JOSE, FONTE GRANDE, portadora do CPF nº 02677895641, atuou como parecerista na Comissão de Avaliação e Seleção no EDITAL CONCURSO PARA SELEÇÃO Vilma Mafra 2023 e nos editais de chamamento da Paulo Gustavo de Artes Visuais e Demais áreas, realizando a análise técnica dos projetos inscritos nos referidos editais.

Navegantes - SC, 08 de dezembro de 2023.



Nivaldo José Kloppel
Diretor de Departamento da Fundação Cultural de Navegantes



SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

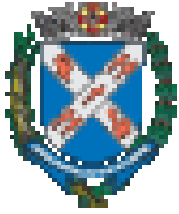
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos que **DANIELA CORREA BRAGA MEI**, portadora do CNPJ nº 28.582.841/0001-73, fez parte da Comissão formada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Avaliadores/Pareceristas de Projetos Culturais de Piracicaba / SP para avaliar, no mês de dezembro de 2023, 59 (cinquenta e nove) projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 – Demais Áreas, Categoria: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música e Categoria: 1.4 Primeiras Obras, e no Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Prêmio de Reconhecimento Artístico/Cultural – Pessoa Física, realizados com recursos do governo federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo para a Secretaria Municipal de Ação Cultural de Piracicaba.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SEMAC
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600



Assinaturas do documento



"DANIELA CORREA BRAGA MEI"

Código para verificação: **5CALZP8H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: 017.XXX.888-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/002503**

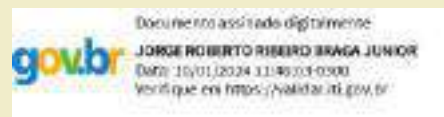
e o código **5CALZP8H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LEI PAULO GUSTAVO

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que **Daniela Correa Braga**, inscrito no CPF sob o nº **026.778.956-41**, selecionada pelo edital **02/2023/FMC** de credenciamento de pareceristas, atuou como Avaliadora da Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital **Cultura em Ação 03/2023**, por meio da Lei Paulo Gustavo, uma realização do Fundo Municipal de Cultura através da Secretaria Municipal de Cultura de Japeri, entre os meses de novembro e dezembro de 2023.



JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JUNIOR

Secretário de Cultura

Fundo Municipal de Cultura

Matrícula: 8765-01



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE JAPERI**

**FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA**

CULTURA



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



DECLARAÇÃO DE PARECERISTA

Declaro para os devidos fins que a Sr^a **Daniela Correa Braga**, portadora da cédula de identidade nº 12.328.743 e inscrita no CPF sob o nº 026.778.956-41, prestou serviços de análise técnica e parecer de projetos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, no período de 17 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, conforme o Edital de Chamamento Público para Credenciamento Pareceristas nº: 060/2.023, referente a 11 pareceres emitidos, nas Áreas de Música, Circo e Literatura, do Edital nº 061-A/2023 - Seleção de Projetos Culturais do Segmento Demais Áreas da Cultura – Lei Complementar nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

A mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaro estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.


Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 2024.


Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Comissão de Desenvolvimento Cultural:


Fernando Franco

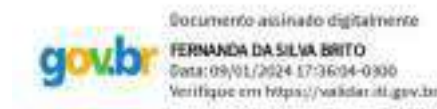

Juca Cristine


Francisco Williams Junior
Coordenador Técnico
Secretaria Municipal de Favelas

ATESTES DE SERVIÇOS PRESTADOS

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – ES**, certifica que **Daniela Correa Braga**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.582.841/0001-73, atuou como parecerista/avaliador na área cultural de Artes Integradas, conforme edital de seleção de 022/2023 - Lei Paulo Gustavo .

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de janeiro de 2024.



Fernanda da Silva Brito

Subsecretária de Incentivo e fomento – SEMCULT

Decreto n.º 32.516/2022

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **DANIELA CORREA BRAGA**, portadora do RG nº 12328743 e do CPF nº 026.778.956-41, participou como Parecerista junto ao Edital **013/2023** - Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas da Cultura, avaliando **15** propostas da linguagem de **Música**, o qual foi feito com muita lisura e responsabilidade no dia 04 de dezembro de 2023.

Itajaí, 26 de dezembro de 2023.



VANDERLEI LAZZAROTTI

Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

Fundação Cultural de Itajaí - Diretoria Administrativa
Rua: Lauro Müller, 53 – Centro – Itajaí – SC – CEP: 88.301-400
Fones: (47) 3348-3610 / 3349-1214 / 3349-0895 / 3349-1516
CNPJ: 02.362.976/0001-30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Daniela Corrêa Braga, portadora do RG nº 12.328.743, participou como avaliadora de projetos culturais nas demais áreas, exceto Audiovisual, para os editais: Edital de Chamada Pública nº 04/2023 - Premiação a Mestres e Mestras dos Saberes - Lei Paulo Gustavo e Edital de Chamada Pública nº 07/2023 - Apoio A Projetos De Ações Nas Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Cultura, executando com pontualidade todos os acordos para os serviços prestados.

A contratação se deu através da empresa La Belle Dance, a qual foi responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo no município de Ponta Grossa

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de dezembro de 2023.



Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura
CPF 063.052.829-27

CERTIFICADO

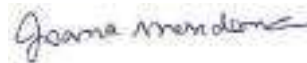
O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **DANIELA CORREA BRAGA**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.582.841/0001-73**, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático do **GT 04**, da área cultural de **MÚSICA**, na Análise, Julgamento e Defesa Oral dos Projetos Culturais inscritos no **7º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2022/2023**, nos períodos de: Análise de Mérito de 13/09/2023 até 26/09/2023, Socialização de 09/10/2023 até 11/10/2023 e Defesa oral de 16/11/2023 até 17/11/2023.

Recife, 16 de janeiro de 2024



Clarice de Melo Andrade

Coordenadora de Apoio a Gestão do Funcultura



Joana Corrêa de Araújo Mendonça

Superintendente de Gestão do Funcultura



Secretaria
de Cultura



CERTIFICADO

A Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, CERTIFICA para os devidos fins, que **DANIELA CORREA BRAGA** CNPJ nº **28.582.841/0001-73**, atuou como Parecerista nos Chamamentos Públicos abaixo relacionados, entre os meses de outubro e novembro de 2023, cumprindo integralmente as etapas de avaliações definidas nestes editais:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 0059/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 0064/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PARA "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Sendo verdade, atestamos o presente.

Franca, 27 de dezembro de 2023


Roberto Jorge Saad

Diretor Técnico Administrativo e Financeiro - FEAC



Nome Fantasia: Grupo Girino | Razão Social: Tiago A de Oliveira ME
Endereço: Av. Elísio de Brito, 463, sala 201, B. Boa Vista | Belo Horizonte / MG | 31060-470
CNPJ: 14.941.687/0001-74 | Contate: 31 3047-4906 | www.grupogirino.com

Declaração

Declaro para os devidos fins que, **Daniela Correa Braga**, CNPJ 28.582.841/0001-73, fantasia db projetos, prestou serviços de consultoria em Projetos culturais para o Grupo Girino, CNPJ 14.941.687/0001-74 durante o período dos dias 19/04/2023 a 19/05/2023.

Todos os serviços foram executados com sucesso.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Tiago Almeida de Oliveira

Certificado

Certificamos que **DANIELA CORREA BRAGA 02677895641**, C.N.P.J.: 28.582.841/0001-73, atuou como parecerista do edital **LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ - DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **PRÊMIO PARA PROFISSIONAIS LIGADOS A LITERATURA MARINGAENSE**.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.



JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura



FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente



MARINGÁ
CULTURA

Certificado

Certificamos que **DANIELA CORREA BRAGA 02677895641**, C.N.P.J.: 28.582.841/0001-73, atuou como parecerista do edital **LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ - DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **PRÊMIO PARA PROFISSIONAIS LIGADOS A MÚSICA**.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.



JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura



FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **DANIELA CORREA BRAGA**, responsável pela empresa **Db projetos**, CNPJ: 28.582.841/0001-73, prestou serviço de **PARECERISTA** para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Serrana - SP, no período de 11 de janeiro de 2024 à 02 de fevereiro de 2024, avaliando projetos culturais da área de audiovisual, oriundos dos editais da Lei Paulo Gustavo.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos, dou fé e firmo a presente declaração.

Serrana, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Serrana - SP

Rua Estrela Matutina, 100
Jd Boa Vista, Serrana - SP
(16) 3489-2876

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE **UBERLÂNDIA/MG**, representada pela sua gestora, **MÔNICA DEBS DINIZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, **DECLARA**, para quem possa interessar que, Daniela Correa Braga, inscrito no CPF sob o nº 026.778.958-41 prestou serviços de **PARECERISTA**, por meio de **Daniela Correa Braga - MEI**, CNPJ: 28.582.841/0001-73, analisando projetos culturais inscritos na área de **música**, do Edital de Seleção de Projetos da Lei Paulo Gustavo (LPG) – Edital SMCT nº 25/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 12/11/2023 a 12/12/2023

Por ser verdade firmamos a presente.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024


MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **DANIELA CORREA BRAGA**, portadora do RG nº 12328743 e do CPF nº 026.778.956-41, participou como Parecerista junto ao Edital **021/2023** - LIC - Lei de Incentivo à Cultura Municipal –, avaliando **16** propostas da linguagem da **Música**, o qual foi feito com muita lisura e responsabilidade no dia 31 de janeiro de 2024.

Itajaí, 05 de abril de 2024.



VANDERLEI LAZZAROTTI

Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

Fundação Cultural de Itajaí - Diretoria Administrativa
Rua: Lauro Müller, 53 – Centro – Itajaí – SC – CEP: 88.301-400
Fones: (47) 3348-3610 / 3349-1214 / 3349-0895 / 3349-1516
CNPJ: 02.362.976/0001-30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Daniela Correa Braga,
inscrita(o) no CPF nº 026.778.956-41, integrou a Banca de Pareceristas de
Projetos Culturais dos Editais de Audiovisual e Demais Áreas Culturais da Lei
Paulo Gustavo - Nilópolis, na Secretaria Municipal de Cultura de Nilópolis,
conforme portaria nº 009 de novembro de 2023.

Nilópolis, 21 de dezembro de 2023.

Antonio C. da Costa
Sec. de Cultura
Mat. 24.957

Antônio Carlos da Costa
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 24.957



MINISTERIO DA
CULTURA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

GERÊNCIA DE INCENTIVO À CULTURA - GIC

Declaro para os devidos fins que, **Daniela Correa Braga** inscrito (a) no CPF sob o nº **026.778.956-41** estou **serviços de parecerista técnico cultural perante esta Secretaria de Estado**, atuando no projeto **“Projeto Stoked”** devidamente inscrito na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba, na linha de financiamento **I - Linguagens artísticas**, em **março/2024**

Por ser verdade o acima declarado, assino este documento como Gerente do setor responsável (GIC).

Vitória, 03 de Abril de 2024

Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos

Gerente de Incentivo à Cultura - GIC

GIC - SECULT - GOVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

GERENTE QCE-03

GIC - SECULT - GOVES

assinado em 03/04/2024 12:47:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/04/2024 13:59:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAROLINE DE CÁSSIA QUINTAES DE OLIVEIRA (ASSISTENTE GERENCIA - GIC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-52PCL9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais de direito que a Sr.^a DANIELA CORREA BRAGA, MATRÍCULA No ES-241296978, portador do CNPJ no 28.582.841/0001-73, CPF no 026.778.956-41, residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Jose, 601 – Centro, contagem-MG CEP: 32013-390. Telefones: (31) 9602-9748, prestou serviços de avaliação/análise e parecer de projetos culturais de ativos culturais/artesanato, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público no 001/2023, com recursos da LEI COMPLEMENTAR No 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO No 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Tecnicamente atestamos ainda que o serviço descrito se encontra concluído e atendeu às especificações e exigências de acordo com TERMO DE EXECUÇÃO nº 03/2023 e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória. Não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE RAZÃO SOCIAL: Município de Vargem Alta

CNPJ: 31.723.570-0001-33

ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta

REPONSAVEL/CARGO: Joelma Favero Martins – Secretária Municipal



31.723.570/0001-33

Estádio Municipal Almiro Ofranti, Av. Tuffy David, 336-550, Centro, Vargem Alta –ES, CEP: 29.295-000



DECLARAÇÃO DE PARECERISTA

A Prefeitura de Dom Pedrito, atreavés da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo, DECLARA que DANIELA CORREA BRAGA – DB PROJETOS, CNPJ N.º 28.582.841/0001-73, participou na qualidade de Parecerista do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01 – AUDIOVISUAL E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, ambos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no Município de Dom Pedrito – RS, no período de novembro a dezembro de 2023.

Dom Pedrito – RS 5 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIETA FREIRE FARINHA
Data: 14/05/2024 08:58:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julieta Freire Farinha
Secretária



DECLARAÇÃO

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Ref.: Parecerista Lei Paulo Gustavo

Declaro, para os devidos fins, que a Sra. DANIELA CORREA BRAGA, CPF 026.778.956-41, foi selecionado(a) por meio do **Edital de Credenciamento SMC nº001/2023 - Pareceristas Lei Paulo Gustavo** e atuou como parecerista na categoria **Música - Gestão/Produção Cultural - Literatura e Leitura**, desta lei analisando projetos no âmbito do município de Belo Horizonte

JOANA BRAGA REIS
PRESIDENTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL PÚBLICO Nº02/2023-
BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS

Secretaria Municipal de Cultura
Av. Augusto de Lima, 30 – 3º andar – Centro – Belo Horizonte/MG – 30.190-000
Tel.: 31-3277-4640

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 10:26

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

DECLARAÇÃO PARECERISTA LPG-DANIELA BRAGA.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 10:26
Assinante: JOANA MARIA BRAGA REIS Matrícula: PR00312328
Hash da assinatura: C8F211B215DFBB346853EBE4E671715347598520 Para validar utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

DECLARAÇÃO

Eu, JOILSON SILVA DA CRUZ, Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, órgão gestor, integrante do Sistema Municipal de Cultura do Município de Corumbá/MS, registrado no CNPJ 02.598.318/0001-10, **DECLARO**, para fins de comprovação curricular, que **Daniela Correa Braga**, portador do CPF 026.778.956-41, foi credenciada através do Edital nº 017/2023-FCPH-LPG e atuou como parecerista convocada para a análise de propostas de Fomento e/ou Premiação relativas ao Edital nº 019/2023-FCPH-LPG, tendo realizado avaliações para a seguinte área:

- Música.

Por ser verdade, firmo a presente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOILSON SILVA DA CRUZ
Data: 12/04/2024 15:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria “P” nº 017, de 01 de janeiro de 2021

Corumbá – MS, 12 de abril de 2024.

CERTIFICADO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO À

DANIELA CORREA BRAGA

PELA PARTICIPAÇÃO COMO PARECERISTA NA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, QUE AVALIOU OS PROJETOS DO EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL LITERÁRIO 2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

ATIBAIA, 17 DE MAIO DE 2024

Maria da Glória C. R. Diniz
Secretária de cultura

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ
SECRETÁRIA DA CULTURA



CERTIFICADO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO À

DANIELA CORREA BRAGA

PELA PARTICIPAÇÃO COMO PARECERISTA NA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, QUE AVALIOU OS PROJETOS DO EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCERTO VOZ DE MULHER 2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

ATIBAIA, 17 DE MAIO DE 2024

Maria da Glória C.R. Diniz
Secretária de cultura


MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ
SECRETÁRIA DA CULTURA




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o(a) parecerista DANIELA CORREA BRAGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, fez parte da comissão de pareceristas do EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará, prestando os serviços de análise e emissão de parecer técnico conforme Contrato de N° 29/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará em 05 de abril de 2024.

Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO
Data: 22/05/2024 15:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Maura Isidório
Orientadora de Célula
Célula do Livro, Leitura e Literatura -
CELIV

Documento assinado digitalmente
 ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA
Data: 05/06/2024 17:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernesto de Sousa Gadelha Costa
Coordenador
Coordenadoria de Formação, Livro e
Leitura - CCFOL

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101
e-mail: @secult.ce.gov.br

Certificado

Certificamos que **DANIELA CORREA BRAGA**, C.N.P.J: 28.582.841/0001-73, atuou como parecerista do edital **PRÊMIO ANICETO MATTI 2023**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **LITERATURA**.

Maringá, 09 de maio de 2024.


PAULO ALOÍSIO SCHOFFEN
Secretário Municipal de Cultura


FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente




Zimbra

licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Re: Inscrição edital pareceristas**De :** Daniela Braga <danibragaps@gmail.com>

qui., 21 de nov. de 2024 14:40

Assunto : Re: Inscrição edital pareceristas 1 anexo**Para :** licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Boa tarde,

O documento do Sicafe estava anexado, segue novamente.
Como sou parecerista do MinC, ele foi atualizado.

Desde já agradeço novamente.
att

Em qui., 21 de nov. de 2024 às 13:43,
<licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br> escreveu:

>
> Prezada candidata,
>
> Em tempo, destacamos ainda a ausência de comprovante de cadastramento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, documento exigido conforme item 5.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA:
>
> "5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento."
>
> At.te,
>
>
> CPL-CA
>
> _____
> De: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
> Para: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>
> Enviadas: Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 13:39:01
> Assunto: Re: Inscrição edital pareceristas
>
> Prezada candidata,
>
> Em análise aos documentos comprobatórios de experiências, exigidos em itens 5.4.2 e 7.2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, não identificamos qual seria o documento referente à área "Cultura Popular", indicada no formulário de inscrição.
>
> Desta forma, solicitamos que tal documento seja apresentado/anexo de forma exclusiva e individualizada.

>
> Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> At.te,
>
> CPL-CA
>
> ----- Mensagem original -----
> De: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>
> Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
> Enviadas: Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 16:18:59
> Assunto: Inscrição edital pareceristas
>
> Boa tarde,
>
> Encaminho documentos para inscrição conforme edital.
> Gentileza confirmar recebimento e desde já agradeço,
>
> Dani Braga
> parecerista
> 31-99270.6846



Sicaf_consultarSituacaoFornecedor_02677895641_2024-04-23.pdf

72 KB

De : Daniela Braga <danibragaps@gmail.com>

qui., 21 de nov. de 2024 14:39

Assunto : Re: Inscrição edital pareceristas

Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Boa tarde,

Trabalhei com Cultura Popular em projetos da Jardim Produções, declaração anexada, porém, nela não consta especificamente as áreas dos projetos de produção cultural. Assim como em consultorias e elaboração de projetos.

obrigada!

Em qui., 21 de nov. de 2024 às 13:39,
<licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br> escreveu:

>
> Prezada candidata,
>
> Em análise aos documentos comprobatórios de experiências, exigidos em itens 5.4.2 e 7.2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, não identificamos qual seria o documento referente à área "Cultura Popular", indicada no formulário de inscrição.
>
> Desta forma, solicitamos que tal documento seja apresentado/anexado de forma exclusiva e individualizada.
>

> Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> At.te,
>
> CPL-CA
>
> ----- Mensagem original -----
> De: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>
> Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br
> Enviadas: Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 16:18:59
> Assunto: Inscrição edital pareceristas
>
> Boa tarde,
>
> Encaminho documentos para inscrição conforme edital.
> Gentileza confirmar recebimento e desde já agradeço,
>
> Dani Braga
> parecerista
> 31-99270.6846

De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

qui., 21 de nov. de 2024 13:43

Assunto : Re: Inscrição edital pareceristas

Para : Daniela Braga <danibragaps@gmail.com>

Prezada candidata,

Em tempo, destacamos ainda **a ausência de comprovante de cadastramento no SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, documento exigido conforme item 5.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA:

"5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento."

At.te,

CPL-CA

De: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Para: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 13:39:01

Assunto: Re: Inscrição edital pareceristas

Prezada candidata,

Em análise aos documentos comprobatórios de experiências, exigidos em itens 5.4.2 e 7.2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, não identificamos qual seria o documento referente à área "Cultura Popular", indicada no formulário de inscrição.

Desta forma, solicitamos que tal documento seja apresentado/anexado de forma exclusiva e individualizada.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

CPL-CA

----- Mensagem original -----

De: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 16:18:59

Assunto: Inscrição edital pareceristas

Boa tarde,

Encaminho documentos para inscrição conforme edital.
Gentileza confirmar recebimento e desde já agradeço,

Dani Braga
parecerista
31-99270.6846

De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

qui., 21 de nov. de 2024 13:39

Assunto : Re: Inscrição edital pareceristas

Para : Daniela Braga <danibragaps@gmail.com>

Prezada candidata,

Em análise aos documentos comprobatórios de experiências, exigidos em itens 5.4.2 e 7.2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, não identificamos qual seria o documento referente à área "Cultura Popular", indicada no formulário de inscrição.

Desta forma, solicitamos que tal documento seja apresentado/anexado de forma exclusiva e individualizada.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

CPL-CA

----- Mensagem original -----

De: "Daniela Braga" <danibragaps@gmail.com>

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 16:18:59

Assunto: Inscrição edital pareceristas

Boa tarde,

Encaminho documentos para inscrição conforme edital.
Gentileza confirmar recebimento e desde já agradeço,

Dani Braga
parecerista
31-99270.6846


De : Daniela Braga <danibragaps@gmail.com>

qua., 20 de nov. de 2024 16:18

Assunto : Inscrição edital pareceristas

 Comissão 2

Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br


 19 anexos


Boa tarde,


Encaminho documentos para inscrição conforme edital.
Gentileza confirmar recebimento e desde já agradeço,


Dani Braga
parecerista
31-99270.6846


-  **Certificado MEI_CCMEI PJ 2024.pdf**
53 KB
-  **Cartão CNPJ MEI_2024..pdf**
247 KB
-  **certidao.pdf**
77 KB
-  **CND 2.pdf**
116 KB
-  **CND 1.pdf**
115 KB
-  **CNH 2023_Daniela C Braga.pdf**
435 KB
-  **Situação Cadastral CPF_Daniela C Braga.pdf**
134 KB
-  **Cemig 112024.pdf**
34 KB
-  **CND APF TCU.pdf**
18 KB
-  **Consulta Regularidade FGTS_11122024.pdf**
138 KB
-  **Certidão Cível Negativa_MG.pdf**
15 KB


-  **Certidão Negativa CGU_controladoria Geral União.pdf**
65 KB


 -  **Certidão Negativa Estadual MG 11122024.pdf**
229 KB


 -  **Certidão Negativa de débitos trabalhistas_Justiça do Trabalho_03032025.pdf**
84 KB

 -  **Certidão Negativa de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União_03032025.pdf**
80 KB

 -  **Certidão Negativa Contagem_03122024.pdf**
106 KB

 -  **CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_23424788 MG.pdf**
15 KB

 -  **Dani Braga_Currículo e portfólio.pdf**
7 MB

 -  **Anexos Cas.pdf**
2 MB
-

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.778.956-41**

Nome: **DANIELA CORREA BRAGA**

Data de Nascimento: **29/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:47** do dia **28/07/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9063.5262.809E.0438**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: FMPHCA - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico ...

Data: 25/11/2024 às 15:25:06

Prezados,

Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, informamos que a candidata **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA** cumpriu os requisitos de habilitação constantes dos itens 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, estando ausente apenas comprovação de experiência na área "Cultura Popular", conforme a mesma manifestou em resposta à solicitação de documentos realizada por esta Comissão Permanente de Licitação através de contato via e-mail e informado em Check List, ambos em anexo.

"De: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Para: "Daniela Braga" danibragaps@gmail.com

Prezada candidata,

Em análise aos documentos comprobatórios de experiências, exigidos em itens 5.4.2 e 7.2.3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, não identificamos qual seria o documento referente à área "Cultura Popular", indicada no formulário de inscrição.

Desta forma, solicitamos que tal documento seja apresentado/anexo de forma exclusiva e individualizada."

De: "Daniela Braga" danibragaps@gmail.com

Para: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Trabalhei com Cultura Popular em projetos da Jardim Produções, declaração anexada, porém, nela não consta especificamente as áreas dos projetos de produção cultural. Assim como em consultorias e elaboração de projetos."

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação declara a candidata **HABILITADA** para as seguintes áreas: Música, Literatura e Biblioteca; e **INABILITADA** para a área Cultura Popular, sendo tal habilitação concluída após a análise de documentação técnica a ser realizada por equipe da FCCA.

Portanto, em atenção ao item 7.1.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - FCCA, encaminhamos ao Comitê Gestor do FMPHCA para análise e julgamento da documentação técnica descrita em item 6.10.3

"7.1.1. A documentação de habilitação prevista no item 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.4, será analisada e julgada pela Comissão de Licitação."

"7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA."

"7.14. Concluída a fase de análise dos documentos exigidos nos itens 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.4, os processos de pedido de credenciamentos serão encaminhados FMPHCA para habilitação Técnica, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital."

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

At.te,

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

check_list_daniela2.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe Luiz Freire de Sous...	25/11/2024 15:37:21	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Daniela Maia Pegado de Fre...	25/11/2024 15:53:01	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Debora da Silva Aguiar	26/11/2024 11:08:14	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **961D-E341-0163-80BD**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Daniela Correia Braga

CNPJ Nº: 28.582.841/0001-73

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- ✓ (OK) 5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.
SICAF PESSOA FÍSICA
- ✓ (OK) 5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;

- ✓ (OK) 5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;

- (OK) 5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.
AUSENTE DOC COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA EM "CULTURA POPULAR".

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- ✓ (OK) 6.1.1. Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
SICAF PESSOA FÍSICA
- ✓ (OK) 6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

- ✓ (OK) 6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

- ✓ (OK) 6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- ✓ (ok) I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
-
- ✓ (ok) II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
-
- ✓ (ok) III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
-
- ✓ (ok) IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;
-

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- ✓ (ok) I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
-
- ✓ (ok) II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
-
- ✓ (ok) III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
-
- ✓ (ok) IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
-
- ✓ (ok) V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
-
- ✓ (ok) VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
-
- ✓ (ok) VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
-

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

- ✓ (OK) I. Formulário de Inscrição modelo do ANEXO IV;

- ✓ (OK) II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

- ✓ (OK) III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

Em 21 / 11 / 2024.

() HABILITADO

Conferido por: _____

() INABILITADO

Revisado por: _____

Pregoeira: _____

Proc. Administrativo 2- 4.266/2024

De: Ervan B. - FMPHCA

Para: CA - Comissão de Avaliação

Data: 28/11/2024 às 15:16:18

Encaminho à Comissão de Análise para avaliação técnica da documentação apresentada.

—

Ervan Nilton Gonçalves Boucinha

Auxiliar Administrativo da FCCA/Presidente do Comitê Gestor do FMPHCA/Primeiro Secretário do CMPCA

Proc. Administrativo 3- 4.266/2024

De: Gabriel S. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2024 às 10:06:16

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta Daniela Correa Braga encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 78 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Veloso Macedo Dos Santos

Auxiliar Administrativo

Anexos:

parecerista_daniela_correa_assinado.pdf

PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	DANIELA CORREA BRAGA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
MUSICA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	LITERATURA
LINGUAGEM 2	BIBLIOTECA
LINGUAGEM 3	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIENCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	8	4	32	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16	1	Bacharel Comunicação Social (mídia impressa, eletrônica e digital)	6
	Especialização ou Mestrado	12		1	Pós-graduação em Comunicação Social (marketing e evento)	12
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIENCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2		2	
			LINGUAGEM 3		2	



complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Gabriel Veloso Macedo dos Santos
LOCAL E DATA	28 de Novembro de 2024
ASSINATURA	

Proc. Administrativo 4- 4.266/2024

De: Solange C. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2024 às 10:18:20

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta Daniela Correa Braga encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 78 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Solange Maria Lyra Costa

Professora de Dança/ produtora cultural

Anexos:

Daniela_Braga_assinado.pdf



PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	DANIELA CORREA BRAGA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
MUSICA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	LITERATURA
LINGUAGEM 2	BIBLIOTECA
LINGUAGEM 3	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIENCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	8	4	32	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	1	Bacharel Comunicação Social (mídia impressa, eletrônica e digital)	6	
	Especialização ou Mestrado	12	1	Pós-graduação em Comunicação Social (marketing e evento)	12	
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIENCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2		2	
			LINGUAGEM 3		2	



complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	28 de Novembro de 2024
ASSINATURA	

Proc. Administrativo 5- 4.266/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL
Para: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA
Data: 04/12/2024 às 15:24:19

Prezado(a) Candidato(a),

Concluídos os atos desta Comissão Permanente de Licitação e do Comitê Gestor do FMPHCA, e observado o atendimento a todas as condições do ato convocatório, decidimos pelo **CRENCIAMENTO** do(a) Microempendedor(a) Individual **28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA**, CNPJ nº 28.582.841/0001-73, para as seguintes áreas: Música, Literatura e Biblioteca, com 78 pontos totais, conforme parecer que segue em anexo; tendo sido **INABILITADA** para a área Cultura Popular pelo não atendimento ao item 5.4.2 do Edital.

Concede-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 17, §1º do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e no item 9.1 do Edital do presente Chamamento Público.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

At.te,

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Daniela_Braga_assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe Luiz Freire de Sous...	04/12/2024 15:24:39	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Daniela Maia Pegado de Fre...	04/12/2024 16:00:54	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Debora da Silva Aguiar	13/12/2024 14:07:18	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD3D-C457-C11C-F264**

PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	DANIELA CORREA BRAGA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
MUSICA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	LITERATURA
LINGUAGEM 2	BIBLIOTECA
LINGUAGEM 3	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	8	4	32	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	1	Bacharel Comunicação Social (mídia impressa, eletrônica e digital)	6	
	Especialização ou Mestrado	12	1	Pós-graduação em Comunicação Social (marketing e evento)	12	
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2		2	
			LINGUAGEM 3		2	



**FUNDAÇÃO
CULTURAL**
CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO DE
CASIMIRO DE ABREU - FMPHCA

complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	28 de Novembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE MARIA LYRA COSTA
Data: 02/12/2024 10:14:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Proc. Administrativo 6- 4.266/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA

Data: 11/12/2024 às 11:35:39

Prezado(a) candidato(a),

Segue em anexo publicação da Classificação Parcial dos candidatos Credenciados através do Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA.

Esclarecemos que tal classificação possui caráter parcial pois poderá ter sua ordem de classificação alterada à medida que novos candidatos vão sendo credenciados, visto o prazo de validade do Chamamento constante no item 5.7 do Edital.

“5.7. O edital permanecerá em aberto até 31/12/2025 para quaisquer novos interessados.”

Desta forma, instruímos os candidatos a acompanharem as publicações do Jornal Oficial do Município assim como a publicidade do Chamamento no Sítio Eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Publicacao_resultado_site.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe Luiz Freire de Sous...	11/12/2024 11:35:54	1Doc FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F2A-3214-2E37-7664**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
RESULTADO PARCIAL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado parcial do Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, objetivando o credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, repassados através do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico de Casimiro de Abreu – FMPHCA, ocorrendo inabilitação nos casos em que o candidato não tenha cumprido os requisitos do instrumento convocatório.

POSIÇÃO	NOME	ÁREAS DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
1	19.093.739 PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA	Teatro, Dança e Pesquisa e Documentação	100
2	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	Teatro, Audiovisual, Dança e Circo	90
3	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	Música, Literatura e Biblioteca	78
4	24.568.130 PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Audiovisual, Fotografia, Cultura popular e Cultura de matrizes africanas	56
5	52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Literatura, Audiovisual e Circo	46
-	DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	-	inabilitado

Os pareceristas serão contatados via e-mail com as informações sobre os próximos passos e documentações necessárias para formalização de suas atuações.

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação